

RELAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E EXPEDIDA CIB-AS-SC (a partir de 26/03/2018)

RECEBIDAS

Nº	Data	Origem	Encaminhado por	Data	Assunto
Of. COEGEMAS 04/18	02/04/18	COEGEMAS	COEGEMAS	02/04/18	Representante do COEGEMAS no Núcleo de Educação Permanente do SUAS (NUPE/SUAS/SC)
Of. n 68/18 AMUNESC	04/04/18	AMUNESC	COEGEMAS	04/04/18	Substituição de Membros da CT/COEGEMAS
Of. n 01/18 Ass. GrandFpolis	25/04/18	Ass. GrandFpolis	COEGEMAS	25/04/18	Substituição de Membros da CT/COEGEMAS
Of. n 07/18 COEGEMAS	04/05/18	COEGEMAS	COEGEMAS	04/05/18	Indicação de Substituição de Membros da CT/CIB
Of. COEGEMAS 09/2018	10/05/18	COEGEMAS	COEGEMAS	10/05/18	Cofinanciamento Estadual
Of. CT/CIB 02/18	11/05/18	CT/CIB	CT/CIB	11/05/18	Definição da Contra Partida no Termo de Cooperação para o Uso dos Veículos com Recursos do PACTO
e-mail CIT	18/05/18	CIT	CIB/SC	18/05/18	Comunicado - 165ª Reunião Ordinária da CIT
Informe nº 18	23/05/18	COEGEMAS	COEGEMAS	23/05/18	Informe nº 18 da Assembleia
e-mail DIAS	24/05/18	DIAS	DIAS	24/05/18	Comunicado alteração Plenária CIB
e-mail FECAM	25/05/18	FECAM	FECAM	25/05/18	Alteração da Plenária CIB
e-mail FECAM	05/06/18	FECAM	FECAM	05/06/18	Declaração de comparecimento CIB
e-mail GABS/SST	05/06/18	GABS/SST	GABS/SST	05/06/18	Assinatura Digital da Secretária Romanna
e-mail COEGEMAS	07/06/18	COEGEMAS	COEGEMAS	07/06/18	Resposta do Ofício nº 05 CT/COEGEMAS
Email CIT	13/06/18	CIT	CIT	13/06/18	Alteração da 165ª Plenária CIT

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB – AS - SC

EXPEDIDAS

Nº	Data	Origem	Destino	Data	Assunto
CI 22/2018	28/03/18	CIB/SC	GABS/SST	28/03/18	Designação da Coordenação da CIB
CI 23/2018	03/04/18	CIB/SC	GABS/SST	03/04/18	Assinatura Resolução CIB n 02/2018
CI 25/2018	10/04/18	CIB/SC	GABS/SST	10/04/18	Assinatura do Edital de Convocação CIB n 02/2018
CI 26/2018	11/04/18	CIB/SC	GABS/GECAP/SS T	11/04/18	Encaminhamento Ofício COEGEMAS n 04/2018
Of. 02/2018	12/04/18	CIB/SC	CEAS/SST	12/04/18	Pacto de Aprimoramento SUAS
CI 27/2018	13/04/18	CIB/SC	GABS/SST	13/04/18	Assinatura do Ofício CIBSC n 02/2018
CI 28/2018	17/04/18	CIB/SC	GEAPO/SST	17/04/18	Solicitação de Veículo com Motorista Reunião CT/CIB
CI 29/2018	17/04/18	CIB/SC	GEAPO/SST	17/04/18	Solicitação de Veículo com Motorista Reunião CIB
CI 30/2018	24/04/18	CIB/SC	GABS/SST	24/04/18	Indicação de Membros da CIB
CI 33/2018	27/04/18	CIB/SC	GABS/SST	27/04/18	Encaminhamento Inf. Técnica n 01 CT/CIB
CI 35/2018	08/05/18	CIB/SC	GABS/DIAS/SST	08/05/18	Encaminhamento Ofício n 05/2018 CT/COEGEMAS
CI 38/2018	10/05/18	CIB/SC	GABS/DIAS/SST	10/05/18	Encaminhamento Ofício n 09/2018 CT/COEGEMAS
CI 50/2018	11/06/18	CIB/SC	GEAPO/SST	11/06/18	Solicitação de Veículo para a Plenária da CIB

S. Padua

Suzy Cristina Rodrigues
Administradora
Matrícula: 656.634.6-04



Ofício nº 0004/2018

Joinville (SC), 02 de abril de 2018.

ROMANNA REMOR

Secretária Estadual da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Assunto: Representante do Coegemas/SC no NUEP

O NUEP/SUAS/SC enquanto instância consultiva e de assessoramento, é o instrumento estratégico de efetivação da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS - PNEP/SUAS.

Em âmbito estadual, o NUEP/SUAS/SC compõe-se por representantes da SST (Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação), CEAS (Conselho Estadual de Assistência Social), FETSUAS (Fórum Estadual de Trabalhadores do SUAS), Instituições de Ensino, COEGEMAS (Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social) e FEPAS (Fórum Estadual Permanente de Assistência Social - usuários e beneficiários do SUAS).

O Coegemas/SC solicita alteração da titularidade do representante deste colegiado, sendo eleita por assembleia geral ordinária realizada dia 28 de março de 2018 a secretária de Assistência Social de Rio do Sul, Danielle Cristina Zanella (e-mail: danielle.zanella@riodosul.sc.gov.br; telefone: 47-988376500; CPF: 5212727).

Solicitamos ainda informações sobre a suplente do Coegemas/SC no NUEP.
Gratos pela atenção, colocamo-nos a disposição para mais esclarecimentos.

Wagner Ferreira de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social de Joinville - SC

Presidente do COEGEMAS/SC

Ofício nº.068 /2018-EMJB


Joinville, 04 de abril de 2018.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste indicar para representar a região da AMUNESC, a sra. Jaciane Geraldo dos Santos, assistente social da SAS - Secretaria de Assistência Social de Joinville, para compor a Câmara Técnica da Comissão Intergestora Bipartite- CIB e o Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social- COEGEMAS; em substituição a Deise Gomes, esta indicação saiu da reunião do Colegiado de Assistência Social da AMUNESC, do dia 04 de abril.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição para as informações necessárias.

Atenciosamente,



Vanderson Soares
Secretário Executivo da AMUNESC

Ao Senhor
Vagner Ferreira de Oliveira
Presidente do COEGEMAS – SC
Joinville /SC



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
" GRANFPOLIS "

Ofício 01/2018

Florianópolis, 25 de abril de 2018.

Ilustríssimo Senhor

Vagner Ferreira de Oliveira

Presidente do COEGEMAS

Cumprimentando-o cordialmente, vimos solicitar a substituição da técnica Cleidiamar Aparecida Furlaneto, Assistente Social do município de São José, da Câmara Técnica do COEGEMAS e da CIB, sendo que a mesma solicitou afastamento.

Desta forma, o Colegiado Regional de Assistência Social da Grande Florianópolis em reunião realizada no dia 20/03, indicou as seguintes representantes para Câmara Técnica do COEGEMAS:

Titular 1 da Câmara Técnica - Sra. Ana Paula Medeiros e Silva Vicente, Assistente Social do município de Biguaçu;

Suplência do Titular 1 da Câmara Técnica - Aline Muriel Vicentini, Assistente Social do município de Major Gercino;

Referente à Câmara Técnica da CIB, o Colegiado indicou a Sra. Ana Paula Medeiros e Silva Vicente, Assistente Social do município de Biguaçu para representar os municípios de médio porte.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Vânia Fátima Guareski Souto

Assessora de Assistência Social da GRANFPOLIS

E-mail: social@granfpolis.org.br

Fones: (48) 3224-3668 - Ramal: 217

104 207000 800 000
105 100 000 000
106 000 000 000
107 000 000 000
108 000 000 000
109 000 000 000
110 000 000 000



111 000 000 000
112 000 000 000
113 000 000 000
114 000 000 000
115 000 000 000
116 000 000 000
117 000 000 000

118 000 000 000
119 000 000 000
120 000 000 000
121 000 000 000
122 000 000 000
123 000 000 000
124 000 000 000

125 000 000 000
126 000 000 000
127 000 000 000
128 000 000 000
129 000 000 000
130 000 000 000
131 000 000 000

132 000 000 000
133 000 000 000
134 000 000 000
135 000 000 000
136 000 000 000
137 000 000 000
138 000 000 000

139 000 000 000
140 000 000 000
141 000 000 000
142 000 000 000
143 000 000 000
144 000 000 000
145 000 000 000

146 000 000 000
147 000 000 000
148 000 000 000
149 000 000 000
150 000 000 000
151 000 000 000
152 000 000 000

Ofício nº 0007/2018

Joinville (SC), 04 de maio de 2018

ROMANNA REMOR

**Secretária Estadual da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Coordenadora da Comissão Intergestora Bipartite**

Assunto: Ofício Indicação de substituição de membros da Câmara Técnica CIB

Encaminho anexo, ofício nº68/2018 da AMUNESC e ofício nº 01/2018 da GRANFPÓLIS, solicitando a substituição de representantes da Camara Técnica da CIB.

Sem mais para o momento, aguardamos retorno e nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Wagner Ferreira de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social de Joinville - SC

Presidente do COEGEMAS/SC



CÂMARA TÉCNICA

Ofício nº009/2018

Joinville (SC), 10 de maio de 2018.

ROMANNA REMOR

Secretária Estadual da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Coordenadora da Comissão Intergestora Bipartite

Assunto: Cofinanciamento estadual

Cumprimentando-os cordialmente, a Câmara Técnica do COEGEMAS em reunião no dia 25/04/2018 elaborou a minuta da Resolução para repasse dos recursos do Governo Estadual, conforme encaminhado via email na mesma data.

Dentre os debates, solicitamos a análise em relação a dois pontos para inclusão na Lei do FEAS para o cofinanciamento a partir de 2019:

- 1) Capítulo IV - Da Utilização dos Recursos. Que o gestor municipal possa optar sobre a utilização dos recursos da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade através de agrupamento das contas em um Bloco, a exemplo do elencado nacionalmente conforme portaria do MDS nº 967, de 22 de março de 2018 e Portaria da Secretaria Nacional de Assistência Social nº 65, de 29 de março de 2018;
- 2) Art. 9º: Permitir que os recursos do cofinanciamento estadual possam ser aplicados para pagamento de profissionais que integram as equipes de referências dos serviços.

Agradecemos pela atenção e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos através deste endereço de e-mail.

Atenciosamente,

Câmara Técnica COEGEMAS/SC
Ana Paula Medeiros e Silva Vicente
Irani Reinke Ender
Gláucia Aline Kirsch
Jaciane G. dos Santos
Maria Eunice Malacarne Bernat
Raquel Hack

Vagner Ferreira de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social de Joinville – SC
Presidente do COEGEMAS/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

OFÍCIO/CT/CIB/N° 002/2018

Florianópolis, 11 de maio de 2018.

Senhora Secretária de Estado e Coordenadora da CIB/AS/SC,
C/C: Senhor Presidente do COEGEMAS,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos dar retorno a vossa solicitação de convocação da Câmara Técnica da CIB, para tratar da definição da contra partida dos municípios, no Termo de Cooperação para o uso dos veículos que foram adquiridos com recursos do Programa Pacto por Santa Catarina.

Importante destacar as competências da Câmara Técnica, dispostas no Regimento Interno da CIB, no Art. 19: “cumprir as determinações do plenário da CIB/SC; desenvolver estudos e análises com vistas a assessorar e subsidiar a CIB/SC; e subsidiar tecnicamente as pactuações à cargo do plenário da CIB/SC”. Portanto, a convocação da Câmara Técnica deve ser oriunda do Plenário da CIB/SC.

Essa questão fundamenta uma das preocupações dos componentes da Câmara Técnica em estar sendo convocada pela Secretária para definir cotas de contra partida que comporão método administrativo a ser aplicado pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST.

A organização e estruturação dos documentos e instrumentais necessários para a execução deste processo estão sob a responsabilidade da SST, não implicando na chamada desta Câmara Técnica.

Importante evidenciarmos nosso respeito ao órgão gestor estadual e a certeza de estarmos juntos nos debates e contribuições para o aperfeiçoamento da Política de Assistência Social Estadual, respeitando suas responsabilidades.

Sem mais para o momento.

Respeitosamente,

Maria Eunice Malacarne Bernat
Coordenadora da CT/CIB/SC

Excelentíssima Secretária de Estado e Coordenadora da CIB/SC/AS

Romanna Remor

Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Av. Mauro Ramos, 722 – Centro – Florianópolis - SC

Florianópolis/SC CEP: 88020-300

Assunto: **COMUNICADO - 165ª Reunião Ordinária da CIT - 13...**

De: Cit Secretaria Técnica <citsecretariatecnica@mds.gov.br>

Enviada em: 18/05/18 11:15

Cit Secretaria Técnica <citsecretariatecnica@mds.gov.br>
gabriel.maia@ac.gov.br <gabriel.maia@ac.gov.br>
Para: gabrielgelpke@hotmail.com <gabrielgelpke@hotmail.com>
cib.acre@ac.gov.br <cib.acre@ac.gov.br>
bipartitealagoas@yahoo.com.br <bipartitealagoas@yahoo.com.br>



Adicionar contato

Denunciar Spam

Resposta para: Cit Secretaria Técnica <citsecretariatecnica@mds.gov.br>

Prezados (as) Coordenadores (as) de CIB,

Esta Secretaria Técnica da CIT informa que a 165ª reunião ordinária da CIT ocorrerá no dia **13 de junho de 2018**, com início às 09h30min.

A reunião será realizada em Brasília no seguinte local: Esplanada dos Ministérios, Anexo "A" do bloco "F", 1º andar, sala de reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, Brasília/DF.

Atenciosamente,

Secretaria Técnica da CIT

citsecretariatecnica@mds.gov.br

(61) 2030 3111

Arquivos Anexos

Comunicado 165ª.pdf

Salvar anexos



Assunto: **Re: INFORMES PARA A REUNIÃO CIB DE CHAPECÓ 28 0...**

De: COEGEMAS.SC <coegemas.sc@gmail.com>

[Adicionar contato](#)

[Denunciar Spam](#)

Enviada em: 23/05/18 07:51

Para: Comissão Intergestores Bipartite - SC <cib@sst.sc.gov.br>

Resposta para: COEGEMAS.SC <coegemas.sc@gmail.com>

Em 22 de maio de 2018 18:00, Comissão Intergestores Bipartite - SC <cib@sst.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde Prezada (o),

Peço para enviarem os informes para a reunião da CIBSC, se tiverem, até quinta-feira (24-05).

Dúvidas estou a disposição.

Cordialmente,

Suzy Cristina Rodrigues
Secretaria Executiva
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SC

(48) 3664-0842

 **aedis-medio-medio1**

Arquivos Anexos

Informe nº18 Assembleia dia 28_Maio_2018.doc

[Salvar anexos](#)

Assunto: **Alteração CIB**

De: Diretoria de Assistencia Social <dias@sst.sc.gov.br>

[Adicionar contato](#)

[Denunciar Spam](#)



Enviada em: 24/05/18 18:26

Para: cib@sst.sc.gov.br

Resposta para: Diretoria de Assistencia Social <dias@sst.sc.gov.br>

Prezados (as) Senhores (as)

Comunicamos que em razão da falta de combustível, resultante de greve de caminhoneiros, a SST em conjunto com o COEGEMAS concluiu pela necessidade de adiar a reunião do COEGEMAS e CIB, que seria realizada no próximo dia 28, no município de Chapecó. Para facilitar o deslocamento dos participantes definiu-se pela realização das reuniões durante o Congresso de Prefeitos, promovido pela FECAM.

A seguir a agenda das reuniões:

13/06 - das 8h30 às 12h - Reunião COEGEMAS

13/06 - das 13h30 às 17h30 - Reunião CIB

14/06 - da 8h30 às 12h - Reunião dos Colegiados de Assistência Social das Associações de Município - COAS

Local: Centro Sul

Av. Gov. Gustavo Richard, 850 - Centro - Florianópolis/SC

Atenciosamente,

Emanuella de Oliveira Borges

Assistente Social - CRESS 5085/12 Região

Assessora / DIAS

Secretaria de Estado da Assistência Social,
Trabalho e Habitação de Santa Catarina

(48) 3664-0773

"Toda conquista começa com a decisão de tentar".

Assunto: **Re: COMUNICADO DE ADIAMENTO DA PLENÁRIA DA CIB ...**

De: Janice Merigo <assistenciasocial@fecam.org.br>

Enviada em: 25/05/18 14:27

Para: Comissão Intergestores Bipartite <cib@sst.sc.gov.br>

Resposta para: Janice Merigo <assistenciasocial@fecam.org.br>

Adicionar
contato

Denunciar Spam



Boa tarde,

Mantivemos no dia 14/06 pela manhã, por solicitação.

Atividades da Política de Assistência Social durante o Congresso

13/06 - 8h30 às 12h

Reunião dos Colegiados de Assistência Social das Associações de Município - COAS

13/06 - 13h30 às 17h30

Reunião do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS

14/06 - 8h30 às 12h

Diálogo com os Secretários(as) e Reunião da Comissão Intergestora Bipartite - CIB

**Vagas Limitadas
Inscrições Gratuitas**
Inscreva-se em
congresso.fecam.org.br

CONGRESSO DE
PREFEITOS
Cidades para pessoas, ações para municípios

FECAM

COEM

Atenciosamente,



Janice Merigo

Ass. de Políticas Públicas

Federação Catarinense de Municípios - FECAM

www.fecam.org.br

(48) 3221-8800

048996374666

Em Sexta-feira, 25/05/2018 no 14:11 Comissão Intergestores Bipartite escreveu:
Boa tarde Janice,

Repassei as informações que vieram da Diretoria de Assistência Social. Irei verificar com a DIAS.
Grata,

Suzy Cristina Rodrigues
Administradora Pública do Estado de Santa Catarina CRA/SC 6333
Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - CIB-AS/SC
Contato: 48 3664-0842

<http://www.sst.sc.gov.br/dias/cib.php>

Em 25/05/18 08:56, Janice Merigo <assistenciasocial@fecam.org.br> escreveu:
Suzy, bom dia!

O Cronograma repassado está equivocado. Abaixo agenda final:

Agenda das Reuniões:

13/06 - das 13h30 às 17h30 - Reunião do COEGEMAS

13/06 - da 8h30 às 12h - Reunião dos Colegiados de Assistência Social das Associações de Município - COAS

14/06 - das 8h30 às 12h - Diálogo com os Secretários(as) e Reunião da CIB

Local: Centro Sul

Av. Gov. Gustavo Richard, 850 - Centro - Florianópolis/SC

Atenciosamente,



Janice Merigo

Ass. de Políticas Públicas

Federação Catarinense de Municípios - FECAM

www.fecam.org.br

(48) 3221-8800

048996374666

Em Quinta-feira, 24/05/2018 no 19:23 Comissão Intergestores Bipartite - SC escreveu:

Boa tarde Prezada Janice,

Por gentileza peço para encaminhar o comunicado abaixo aos municípios.

Att,

Suzy Rodrigues

Prezados (as) Senhores (as)

Comunicamos que em razão da falta de combustível, resultante de greve de caminhoneiros, a SST em conjunto com o COEGEMAS concluiu pela necessidade de adiar a reunião do COEGEMAS e CIB, que seria realizada no próximo dia 28, no município de Chapecó. Para facilitar o deslocamento dos participantes definiu-se pela realização das reuniões durante o Congresso de Prefeitos, promovido pela FECAM.

A seguir a agenda das reuniões:

13/06 - das 8h30 às 12h - Reunião COEGEMAS

13/06 - das 13h30 às 17h30 - Reunião CIB

14/06 - da 8h30 às 12h - Reunião dos Colegiados de Assistência Social das Associações de Município - COAS

Local: Centro Sul

Av. Gov. Gustavo Richard, 850 - Centro - Florianópolis/SC

Cordialmente,

Secretaria Executiva
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SC

(48) 3664-0842

 aedis-medio-medio1

Suzy, bom dia!

O Cronograma repassado está equivocado. Abaixo agenda final:

Agenda das Reuniões:

13/06 - das 13h30 às 17h30 - Reunião do COEGEMAS

13/06 - da 8h30 às 12h - Reunião dos Colegiados de Assistência Social das Associações de Município - COAS

14/06 - das 8h30 às 12h - Diálogo com os Secretários(as) e Reunião da CIB

Local: Centro Sul

Av. Gov. Gustavo Richard, 850 - Centro
- Florianópolis/SC

Atenciosamente,

Janice Merigo
Ass. de Políticas Públicas
Federação Catarinense de Municípios - FECAM
www.fecam.org.br [1]
(48) 3221-8800
048996374666

Em Quinta-feira, 24/05/2018 no 19:23 Comissão Intergestores Bipartite
- SC escreveu:

Boa tarde Prezada Janice,

Por gentileza peço para encaminhar o comunicado abaixo aos
municípios.

Att,

Suzy Rodrigues

Prezados (as) Senhores (as)

Comunicamos que em razão da falta de combustível, resultante de greve de caminhoneiros, a SST em conjunto com o COEGEMAS concluiu pela necessidade de adiar a reunião do COEGEMAS e CIB, que seria realizada no próximo dia 28, no município de Chapecó. Para facilitar o deslocamento dos participantes definiu-se pela realização das reuniões durante o Congresso de Prefeitos, promovido pela FECAM.

A seguir a agenda das reuniões:

13/06 - das 8h30 às 12h - Reunião COEGEMAS

13/06 - das 13h30 às 17h30 - Reunião CIB

14/06 - da 8h30 às 12h - Reunião dos Colegiados de Assistência Social das Associações de Município - COAS

Local: Centro Sul

Av. Gov. Gustavo Richard, 850 - Centro - Florianópolis/SC

Cordialmente,

Secretaria Executiva
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SC

(48) 3664-0842

aedis-medio-medio1

Links:

[1] <http://www.fecam.org.br/>

Assunto: **En: RES: Declaração_reunião CIB**

De: Comissão Intergestores Bipartite <cib@sst.sc.gov.br>

Enviada em: 05/06/18 18:42

Para: assistenciasocial@fecam.org.b

Resposta para: Comissão Intergestores Bipartite <cib@sst.sc.gov.br>

Adicionar contato

Denunciar Spam



Boa tarde Janice,

Segue a assinatura digital da Secretária Romanna.
Att,

Suzy Cristina Rodrigues
Administradora Pública do Estado de Santa Catarina CRA/SC 6333
Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - CIB-AS/SC
Contato: 48 3664-0842
<http://www.sst.sc.gov.br/dias/cib.php>



-----Mensagem original-----

Data: 05/06/18 16:37

De: gabinete <gabinete@sst.sc.gov.br>

Para: Comissão Intergestores Bipartite <cib@sst.sc.gov.br>

Assunto: RES: Declaração_reunião CIB

Boa Tarde Suzy,

Encaminho a anexo a assinatura digital da Secretária Romanna Remor, para que sejam assinadas as declarações de comparecimento.

Atenciosamente,

Mateus Benhur
Assessoria Gabinete
Coordenador de Eventos
Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Governo de Santa Catarina

De: Comissão Intergestores Bipartite [mailto:cib@sst.sc.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 5 de junho de 2018 15:34

Para: patyantunesl@gmail.com; gabinete@sst.sc.gov.br

Assunto: En: Declaração_reunião CIB

Prioridade: Alta

Boa tarde Prezada Patrícia,

A Janice da FECAM entrou em contato com a secretaria da CIB para saber se a Secretária irá assinar as declarações de comparecimento uma a uma ou por assinatura eletrônica. Caso for assinatura eletrônica a Janice solicita que seja remetida por e-mail.

Segue anexo o modelo de declaração.

Cordialmente,

Suzy Cristina Rodrigues
Administradora Pública do Estado de Santa Catarina CRA/SC 6333
Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - CIB-AS/SC
Contato: 48 3664-0842

<http://www.sst.sc.gov.br/dias/cib.php>



-----Mensagem original-----

Data: 05/06/18 15:15

De: Janice Merigo <posgraduacao@fecam.org.br>

Para: cib@sst.sc.gov.br

Assunto: Declaração_reunião CIB

Suzi, boa tarde!

Em anexo, o modelo de DEclaração para entregarmos aos participantes da Reunião da CIB, **aguardo a aprovação para imprimir.**

Se for assinatura digital, favor encaminhar, caso contrário a Secretária assina na reunião.

Atenciosamente,



Janice Merigo

Ass. de Políticas Públicas

Federação Catarinense de Municípios - FECAM

www.fecam.org.br

(48) 3221-8800

048996374666



Arquivos Anexos



assina-sec-roman.png

Salvar anexos



Assunto: **Re: Arquivos de Documentos para a Plenária da C...**

De: COEGEMAS.SC <coegemas.sc@gmail.com>

[Adicionar contato](#)

[Denunciar Spam](#)

Enviada em: 07/06/18 11:34

Para: Comissão Intergestores Bipartite - SC <cib@sst.sc.gov.br>

Resposta para: COEGEMAS.SC <coegemas.sc@gmail.com>

Bom dia, no que se refere a linha 48, o Coegemas encaminhou o ofício anexo , mas não tivemos confirmação do recebimento, tampouco resposta.

Agradeço e aguardo retorno.

Att,

Jaciane Santos
COEGEMAS-SC

Em 5 de junho de 2018 18:40, Comissão Intergestores Bipartite - SC <cib@sst.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde Prezadas (os),

Encaminho anexos os arquivos de documentos da Plenária da CIBSC de 14-06-18.

Cordialmente,

Suzy Cristina Rodrigues
Secretaria Executiva
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SC

(48) 3664-0842

 **aedis-medio-medio1**

Arquivos Anexos

Ofício nº05 de 2018_SST_Monitoramento Pacto.pdf

[Salvar anexos](#)

Assunto: **ALTERAÇÃO DE DATA - 165ª Reunião Ordinária da C...**

De: Cit Secretaria Técnica <citsecretariatecnica@mds.gov.br>

Enviada em: 13/06/18 10:33

Para: gabriel.maia@ac.gov.br <gabriel.maia@ac.gov.br>
gabrielgelpke@hotmail.com <gabrielgelpke@hotmail.com>
cib.acre@ac.gov.br <cib.acre@ac.gov.br>
bipartitealagoas@yahoo.com.br <bipartitealagoas@yahoo.com.br>
brito-joaquim@uol.com.br <brito-joaquim@uol.com.br>

Resposta para: Cit Secretaria Técnica <citsecretariatecnica@mds.gov.br>

Adicionar contato

Denunciar Spam



Prezados (as) Coordenadores (as) de CIB,

Esta Secretaria Técnica da CIT informa que a data da 165ª reunião ordinária da CIT foi alterada para o dia **18 de julho de 2018**, com início às 09h30min.

A reunião será realizada em Brasília no seguinte local: Esplanada dos Ministérios, Anexo "A" do bloco "F", 1º andar, sala de reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, Brasília/DF.

Atenciosamente,

Secretaria Técnica da CIT

citsecretariatecnica@mds.gov.br

(61) 2030 3111

De: Cit Secretaria Técnica

Enviada em: segunda-feira, 11 de junho de 2018 10:41

Para: 'gabriel.maia@ac.gov.br' <gabriel.maia@ac.gov.br>; 'gabrielgelpke@hotmail.com' <gabrielgelpke@hotmail.com>; 'cib.acre@ac.gov.br' <cib.acre@ac.gov.br>; 'bipartitealagoas@yahoo.com.br' <bipartitealagoas@yahoo.com.br>; 'brito-joaquim@uol.com.br' <brito-joaquim@uol.com.br>; 'audrey.seades@gmail.com' <audrey.seades@gmail.com>; 'secadjunta@seas.am.gov.br' <secadjunta@seas.am.gov.br>; 'katiabrandao@seas.am.gov.br' <katiabrandao@seas.am.gov.br>; 'eldilenealves@seas.am.gov.br' <eldilenealves@seas.am.gov.br>; 'sims@sims.ap.gov.br' <sims@sims.ap.gov.br>; 'patriciasilva@sims.ap.gov.br' <patriciasilva@sims.ap.gov.br>; 'mariadenazare@sims.ap.gov.br' <mariadenazare@sims.ap.gov.br>; 'lidfaro@gmail.com' <lidfaro@gmail.com>; 'cib@sjdhds.ba.gov.br' <cib@sjdhds.ba.gov.br>; 'bartilottineto@sjdhds.ba.gov.br' <bartilottineto@sjdhds.ba.gov.br>; 'josbertini.clementino@stds.ce.gov.br' <josbertini.clementino@stds.ce.gov.br>; 'cib@stds.ce.gov.br' <cib@stds.ce.gov.br>; 'gabinete@setades.es.gov.br' <gabinete@setades.es.gov.br>; 'cib@seadh.es.gov.br' <cib@seadh.es.gov.br>; 'suasgoias@gmail.com' <suasgoias@gmail.com>; 'cibgo@cidadania.goias.gov.br' <cibgo@cidadania.goias.gov.br>; 'cibgo@cidadania.goias.gov.br' <cibgo@cidadania.goias.gov.br>; 'cib.ma@yahoo.com.br' <cib.ma@yahoo.com.br>; 'msamgon@ig.com.br' <msamgon@ig.com.br>; 'simone.albuquerque@social.mg.gov.br' <simone.albuquerque@social.mg.gov.br>; 'dgsuas@social.mg.gov.br' <dgsuas@social.mg.gov.br>; 'rosilene.oliveira@social.mg.gov.br' <rosilene.oliveira@social.mg.gov.br>; 'cib@setas.mt.gov.br' <cib@setas.mt.gov.br>; 'sergiowanderly@hotmail.com' <sergiowanderly@hotmail.com>; 'cibms@sedhast.ms.gov.br' <cibms@sedhast.ms.gov.br>; 'cibms@setas.ms.gov.br' <cibms@setas.ms.gov.br>; 'beatrizmoreschi@setas.mt.gov.br' <beatrizmoreschi@setas.mt.gov.br>; 'cibassistenciasocial@gmail.com' <cibassistenciasocial@gmail.com>; 'pinheiroheitor9@gmail.com' <pinheiroheitor9@gmail.com>; 'cib_pb@hotmail.com' <cib_pb@hotmail.com>; 'cibparaiba@gmail.com' <cibparaiba@gmail.com>; 'cezira.caldas@sedsdh.pe.gov.br' <cezira.caldas@sedsdh.pe.gov.br>; 'ceziracaldas@gmail.com' <ceziracaldas@gmail.com>; 'ana.celia@sedsdh.pe.gov.br' <ana.celia@sedsdh.pe.gov.br>; 'cibpi@yahoo.com.br' <cibpi@yahoo.com.br>; 'florgracamendes@yahoo.com.br' <florgracamendes@yahoo.com.br>; 'leninhasascpi@hotmail.com' <leninhasascpi@hotmail.com>; 'leninhaexecutiva@hotmail.com' <leninhaexecutiva@hotmail.com>; 'cib@seds.pr.gov.br' <cib@seds.pr.gov.br>; 'gabinete@seds.pr.gov.br' <gabinete@seds.pr.gov.br>; 'helenagimenez@seds.pr.gov.br' <helenagimenez@seds.pr.gov.br>;

'ssasdg@gmail.com' <ssasdg@gmail.com>; 'nelma@social.rj.gov.br' <nelma@social.rj.gov.br>;
'nelmaazeredo@yahoo.com.br' <nelmaazeredo@yahoo.com.br>; 'sgs.socialrj@gmail.com'
<sgs.socialrj@gmail.com>; 'cib@rn.gov.br' <cib@rn.gov.br>; 'cibrn.sethas@gmail.com'
<cibrn.sethas@gmail.com>; 'juliannefaria@rn.gov.br' <juliannefaria@rn.gov.br>; 'gabseas_ro@hotmail.com'
<gabseas_ro@hotmail.com>; 'cibroraima@gmail.com' <cibroraima@gmail.com>; 'cibroraima@gmail.com'
<cibroraima@gmail.com>; 'cibrs@stds.rs.gov.br' <cibrs@stds.rs.gov.br>; 'cibrs@stds.rs.gov.br'
<cibrs@stds.rs.gov.br>; 'carla-capitaniao@stds.rs.gov.br' <carla-capitaniao@stds.rs.gov.br>; 'cib@sst.sc.gov.br'
<cib@sst.sc.gov.br>; 'cib@sst.sc.gov.br' <cib@sst.sc.gov.br>; 'gabinete@sst.sc.gov.br' <gabinete@sst.sc.gov.br>;
'cib@inclusao.se.gov.br' <cib@inclusao.se.gov.br>; 'cib@inclusao.se.gov.br' <cib@inclusao.se.gov.br>;
'gabinete@inclusao.se.gov.br' <gabinete@inclusao.se.gov.br>; 'thais.chagas@inclusao.se.gov.br'
<thais.chagas@inclusao.se.gov.br>; 'cib-sp@ig.com.br' <cib-sp@ig.com.br>; 'cib-sp@ig.com.br' <cib-
sp@ig.com.br>; 'florianopesaro@sp.gov.br' <florianopesaro@sp.gov.br>; 'mortiz@sp.gov.br'
<mortiz@sp.gov.br>; 'cibtocantins@gmail.com' <cibtocantins@gmail.com>; 'aurora.silva@setas.to.gov.br'
<aurora.silva@setas.to.gov.br>; 'aurora196611@gmail.com' <aurora196611@gmail.com>;
'franlucia78@gmail.com' <franlucia78@gmail.com>; 'cibroraima@gmail.com' <cibroraima@gmail.com>

Assunto: COMUNICADO - 165ª Reunião Ordinária da CIT - 04 de julho de 2018

Prezados (as) Coordenadores (as) de CIB,

Esta Secretaria Técnica da CIT informa que a 165ª reunião ordinária da CIT ocorrerá no dia **04 de julho de 2018**, com início às 09h30min.

A reunião será realizada em Brasília no seguinte local: Esplanada dos Ministérios, Anexo "A" do bloco "F", 1º andar, sala de reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, Brasília/DF.

Atenciosamente,

Secretaria Técnica da CIT

citsecretariatecnica@mds.gov.br
(61) 2030 3111

Arquivos Anexos
 [Comunicado 165ª.pdf](#)

Salvar anexos

COMUNICAÇÃO INTERNA

De:	CIB: Comissão Intergestores Bipartite	Nº 22/2018
Para:	GABS: Gabinete da Secretária	DATA: 28/03/2018
Assunto	: Designação da Coordenação da CIBSC	SST 28/03/2018 1881/2018 16:18



Senhora Secretária,

Solicito a verificação da elaboração sobre a Portaria de designação da Coordenação da CIBSC, junto a Consultoria Jurídica da SSTSC.

Consta no Regimento Interno da CIBSC:

“ Art. 3º O Secretário Estadual de Assistência Social ou Secretário de Estado Adjunto será, preferencialmente, membro titular e coordenador da CIBSC.

Art. 5º A designação dos membros da CIBSC será efetivada por ato legal do (a) Secretário (a) Estadual de Assistência, Social ou equivalente.

Respeitosamente,




Suzy Cristina Rodrigues

Secretária Executiva da CIB-AS-SC

Administradora Pública de Santa Catarina

CRASC 6333

Conforme art. 3º

O sec. será "preferencial" membro titular da CIB somente quando ele designar outra pessoa e por ato legal indica quem será.
Na ausência de ato o próprio Secretário assume sua função legal. 

COMUNICAÇÃO INTERNA

De:	CIB: Comissão Intergestores Bipartite	Nº 23/2018
Para:	GABS: Gabinete da Secretária	DATA: 03/04/2018
Assunto	: Assinatura da Resolução n 02 CIBSC 2018	SST 04/04/2018 1979/2018 12:19



Senhora Secretária,

Encaminho a Resolução CIBSC n. 02 para assinatura.
Após, assinada peço para enviar à CIBSC para dar andamento aos procedimentos.
Cordialmente,

SCRodrigues
Suzy Cristina Rodrigues
Secretária Executiva da CIB-AS-SC
Administradora Pública de Santa Catarina
CRASC 6333

URGENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SC



RESOLUÇÃO Nº 02, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre o Diagnóstico Situacional referente às metas para o Estado no âmbito do Pacto de Aprimoramento do SUAS, no ano de 2017, conforme Resolução CIT nº01/2017.

A Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina - CIB/SC, em reunião Plenária Ordinária realizada no dia 24 de agosto de 2017, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS, estabelecendo que o Pacto de Aprimoramento do SUAS é o instrumento pelo qual se materializam as metas e prioridades nacionais no âmbito do SUAS, e induz o aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

CONSIDERANDO o II Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026), aprovado pela Resolução nº 7, de 18 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, importante instrumento de planejamento previsto na Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS/2012, que subsidia a construção do Pacto de Aprimoramento do SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, nº 02 de 16/03/2017, que aprovou o Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019 no âmbito dos estados e Distrito Federal, de acordo com a Resolução nº 01, de 22 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT,

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar o Relatório de Monitoramento e Avaliação Descritivo das Atividades e Resultados Alcançados no ano de 2017 relacionados a cada uma das metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS, definidas na Resolução CIT nº 01 de 2017, elaborado pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos (SC), 28 de março de 2018.


Romanna Remor
Coordenadora da CIB/SC


Vagner Ferreira de Oliveira
Presidente do COEGEMAS/SC



Pacto de Aprimoramento do SUAS

Gestão Estadual 2016-2019

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DESCRITIVO DAS ATIVIDADES E RESULTADOS ALCANÇADOS NO ANO DE 2017 RELACIONADOS A CADA UMA DAS METAS DO PACTO DE APRIMORAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), DEFINIDAS NA RESOLUÇÃO CIT Nº 01 DE 2017.

São Carlos (SC), 28 de março de 2018.

Prioridade 01: UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS

Meta 01: Assegurar a cobertura regionalizada de acolhimento para crianças, adolescentes ou jovens em municípios de Pequeno Porte I e II, de modo que atenda no mínimo 50% (cinquenta por cento) da demanda estimada, de acordo com os parâmetros utilizados na pactuação da regionalização do estado, garantindo o início e continuidade da implantação em 2017 e a conclusão até 2018.

Meta 02: Assegurar cobertura, regionalizada ou municipal, nos municípios de Pequeno Porte I dos serviços de média complexidade ofertados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, segundo cofinanciamento pactuado na regionalização, no patamar mínimo de:

- * Estados com cobertura menor que 10%, alcançar patamar mínimo de 10% dos municípios;
- * Estados com cobertura maior que 10%, alcançar patamar mínimo de 20% dos municípios.

Situação Atual: O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), em 2016, cancelou os Termos de Aceite realizados pela SST para execução de serviços regionalizados da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, devido a não apresentação do Plano de Trabalho pelo Estado.

Desta forma a implantação da cobertura regionalizada, para acolhimento de crianças, adolescentes e serviços de média complexidade não foram viabilizados até o momento.

A construção de equipamentos e a manutenção dos serviços regionalizados haviam sido considerados no momento da elaboração do PPA 2016-2019. Entretanto, houve um corte significativo (46%) no PPA aprovado em relação ao que foi apresentado. Além do corte orçamentário não há garantia da disponibilidade financeira do orçamento aprovado e inexistência de previsão de concurso público para contratação de RH mínimo necessário para implementar os serviços regionalizados bem como ainda não há Lei Estadual que regulamente o repasse fundo a fundo regular e automático.

Diante da dificuldade vivenciada por diversos Estados na implantação dos serviços regionalizados, atualmente o Fórum Nacional dos Secretários de Estado da Assistência Social - FONSEAS e a Comissão Intergestores Tripartite - CIT propuseram que sejam apresentados novos desenhos para regionalização e modelos alternativos conforme possibilidades e demandas existentes nos Estados. Sendo assim, o estudo sobre o tema voltou a ser ponto de pauta nas reuniões da Câmara Técnica da CIT.

Meta 03: Cofinanciar patamar mínimo de 30% (trinta por cento) dos municípios cofinanciados pela União, priorizando aqueles com Lei municipal instituída, que organiza a Política de Assistência Social, para a oferta de cada nível de proteção, com cobertura progressiva, quais sejam:

1. Proteção Social Básica;
2. Proteção Social Especial de Média Complexidade;
3. Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Situação Atual: Ainda não foram pactuados critérios, prazos, procedimentos e valores para cofinanciamento estadual dos serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade referente aos recursos estaduais alocados no FEAS/SC para o exercício de 2018.

O repasse de recursos do Fundo estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais não ocorrem de maneira regular e automática. Anualmente são pactuados critérios de elegibilidade e partilha de acordo com o financeiro disponível.

As tabelas abaixo demonstram a inconstância dos valores repassados e conseqüentemente dos municípios cofinanciados:



Proteção Social Básica	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Municípios elegíveis	-	271	273	280	284	286
Municípios habilitados	-	224	231	233	263	283
Total pactuado	-	2.276.400,00	9.203.965,20	9.204.000,00	9.913.956,92	9.000.000,00
Total repassado	-	2.276.479,21	8.056.804,32	7.944.643,28	9.913.956,92	9.000.000,00



Fonte: SST/DIAS/GFEAS. Histórico do cofinanciamento estadual socioassistencial

PSE- Média Complexidade	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Municípios elegíveis	38	36	83	81	-	83
Municípios habilitados	37	35	68	78	-	83
Total pactuado	2.566.080,00	3.041.280,00	7.565.184,00	7.344.691,20	-	7.760.000,00
Total repassado	2.946.240,00	3.041.280,00	6.422.423,04	258.508,80	-	8.000.000,00

Fonte: SST/DIAS/GFEAS. Histórico do cofinanciamento estadual socioassistencial

PSE- Alta Complexidade	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Municípios elegíveis	126	136	139	147	-	-
Municípios habilitados	103	126	122	130	-	-
Total pactuado	4.037.880,00	4.503.840,00	7.027.020,00	7.215.120,00	-	-
Total repassado	3.824.205,00	4.503.840,00	6.673.590,00	704.408,64	-	-

Fonte: SST/DIAS/GFEAS. Histórico do cofinanciamento estadual socioassistencial

Os repasses para o cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade em 2016 e da Alta Complexidade em 2016 e 2017 não foram realizados por falta de recursos financeiros que estavam previstos inicialmente no orçamento do Fundo Estadual de Assistência Social. Para garantir o cumprimento da meta faz-se necessário instituir sistemática de repasse fundo a fundo de modo regular e automática, por meio de sistema estadual de informação. Além disso, considera-se importante instituir, por meio legal, percentual mínimo do exercício financeiro corrente ou do orçamento da União ou da Seguridade Social (definir a base de cálculo por meio de regulamentação) para o financiamento da Política de Assistência Social e, diante disso, definir como uma prioridade e meta para os estados e municípios a instituição de percentuais mínimos de seus respectivos orçamentos para financiamento da Política de Assistência Social.

Em abril de 2017 foi instituído um Grupo de Trabalho formado por técnicas da DIAS para elaborar proposta(s) de Piso para o Cofinanciamento Estadual da Política de Assistência Social. Os estudos ainda não foram concluídos. Já existem propostas para a Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Gestão, no caso dos Benefícios Eventuais ainda faltam alguns levantamentos. Após a conclusão das propostas, o estudo será apresentado na CIB e no CEAS.



Meta 04- Cofinanciar os benefícios eventuais aos municípios, priorizando àqueles que possuam Lei municipal instituída, que organiza a Política de Assistência Social, conforme critérios de repasse de recursos definidos na Comissão Intergestores Bipartite – CIB, sendo que os estados que cofinanciam:

1. menos de 10% (dez por cento) dos municípios, atingirão o patamar de 10% (dez por cento) até 2018 e 20% (vinte por cento) até 2019;
2. entre 20% (vinte por cento) e 40% (quarenta por cento) dos municípios, atingirão o patamar de 40% (quarenta por cento) até 2019;
3. entre 40% (quarenta por cento) e 60% (sessenta por cento) dos municípios, atingirão o patamar de 60% (sessenta por cento) até 2019;

Situação Atual: Ainda não foram pactuados critérios, prazos, procedimentos e valores para cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais referente aos recursos estaduais alocados no FEAS/SC para o exercício de 2018.

O Cofinanciamento Estadual deve ser pactuado no âmbito da CIB, que irá gerar o compromisso que resultará em percentual ou valor a ser repassado pelo Estado aos Municípios, após a aprovação do CEAS que definirá de fato os critérios de repasse definidos em resolução.

O repasse ocorre de acordo com a disponibilidade financeira, conforme tabela abaixo:

Benefícios Eventuais	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Municípios elegíveis	293	293	295	295	-	-
Municípios habilitados	144	205	223	264	-	-
Total pactuado	1.000.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.942.976,00	-	-
Total repassado	776.142,24	1.400.125,87	1.364.355,17	261.683,13	-	-

Fonte: SST/DIAS/GFEAS. Histórico do cofinanciamento estadual socioassistencial

Prioridade 02: APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL



Meta 05: Estruturar e consolidar a Vigilância Socioassistencial, conforme normativas e orientações técnicas do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA, e por meio dela, produzir diagnósticos socioterritoriais do estado.

Situação Atual: A Vigilância Socioassistencial está constituída informalmente na Diretoria de Assistência Social – DIAS. Está sendo elaborado termo de referência para a contratação de consultoria que vise a elaboração do diagnóstico socioterritorial para subsidiar o trabalho da Vigilância.

Para garantir a estruturação deste setor é necessário ampliar a equipe técnica através de concurso público, bem como implantar um sistema estadual de informação que permita o monitoramento e a avaliação da política de assistência social.

Meta 06: Assegurar em 100% (cem por cento) dos municípios assessoramento e apoio técnico prestado por equipe qualificada, preferencialmente com a presença de profissional da área de antropologia, visando à promoção de ações para a redução da vulnerabilidade social de povos e comunidades tradicionais;

Situação Atual: O Estado desenvolve ações de apoio técnico e no assessoramento aos municípios, contudo estas ações não são específicas para trabalhar com povos e comunidades tradicionais. Além disso, não está previsto na lei que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual o cargo de antropólogo, bem como não há perspectiva de contratação e/ou de realização de concurso público.

Meta 07: Apoiar os municípios, de modo a ter, no mínimo, 70% (setenta por cento) das entidades ou organizações de assistência social do estado com seus dados completos e atualizados no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.

Situação Atual: No Estado de Santa Catarina, constam 676 entidades no CNEAS, sendo que 510 iniciaram o preenchimento do Cadastro Nacional e, destas, 361 já finalizaram o preenchimento e 149 estão em preenchimento.

Em relação à meta, então, temos 53,40% das entidades com seus dados completos.

Atualmente o Estado presta apoio técnico aos municípios apenas nas orientações de preenchimento.

Meta 08: Prestar apoio técnico específico aos municípios prioritizados a partir de critérios definidos anualmente pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT, com registro em sistema de informações;



Situação Atual: Assim que a CIT pactuar os municípios prioritários, o Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social deverá identificar suas principais demandas; definir a metodologia das ações de trabalho para assessorá-los, como: monitoramento, reuniões técnicas, produção de materiais (informes, notas técnicas, cartilhas), entre outros, para assim redigir um Plano de Apoio Técnico a esses municípios.

Meta 09: Instituir Lei estadual que organiza Política de Assistência Social

Situação Atual: A minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre a organização da Assistência Social e institui o Sistema Único de Assistência Social em Santa Catarina, foi elaborada por um grupo técnico da DIAS e encontra-se com o gestor estadual da Política de Assistência Social para os trâmites legais.

Meta 10: Criar ou aperfeiçoar as normativas relativas ao financiamento estadual do SUAS, adotando modelo de Bloco de Financiamento praticado pela União.

Situação Atual: A minuta de Lei do FEAS foi elaborada pela equipe técnica da DIAS, encaminhada para o CEAS, por solicitação deste submetida à consulta pública. A equipe da DIAS e a consultoria jurídica da SST fizeram os pareceres técnicos sobre as contribuições da consulta pública. Nesse momento a minuta de lei está na Casa Civil seguindo os trâmites antes de ser encaminhada para a Assembleia Legislativa de Santa Catarina – ALESC. A adoção do modelo dos Blocos de Financiamento decorrerá da aprovação da Lei do FEAS, uma vez que os repasses regulares e automáticos sejam regulamentados e implementados.

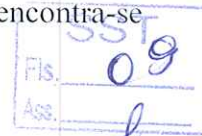
Meta 11: Instituir formalmente nos estados as áreas estratégicas do SUAS, quais sejam:

1. Proteção Social Básica;
2. Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;
3. Gestão do SUAS, com suas subdivisões de Vigilância Socioassistencial, Regulação do SUAS e Gestão do Trabalho; e
4. Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Situação Atual: Em 07 de junho de 2017 fica instituída a **Lei Estadual 17.170/2017**, visando ao reordenamento institucional da Diretoria de Assistência Social e que dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual e estabelece

outras providências, bem como a alteração do Decreto Nº 376/2011. A posse dos cargos conforme o reordenamento foi efetivada em 04 de julho de 2017, por Ato do Governador do Estado de Santa Catarina nº 1413 publicado no DOE de 12/07/2017.

Referente a tramitação para a aprovação de novo regimento interno, a Diretoria de Assistência Social – DIAS encaminhou a proposta em 26/07/2017 e atualmente encontra-se na Gerência de Planejamento para análise.



Meta 12: Pactuar na CIB e deliberar no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS anualmente o Plano de Apoio Técnico aos municípios.

Situação Atual: Essa meta já vem sendo cumprida.

Meta 13: Implantar formalmente no estado o Núcleo de Educação Permanente – NUEP, garantindo seu pleno funcionamento, com no mínimo 2 (duas) reuniões anuais.

Situação Atual: O Núcleo de Educação Permanente do SUAS – NUEP/SUAS/SC foi instituído pela Portaria Nº 96, de 15 de outubro de 2015, e teve seu Regimento Interno aprovado em 27/10/2015.

As reuniões são realizadas bimestralmente.

Meta 14 - Garantir ações de educação permanente em 100% (cem por cento) dos municípios, conforme as responsabilidades dos estados na Política Nacional de Educação Permanente do SUAS –PNEP-SUAS e de acordo com o Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS.

Situação Atual: O Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS – PEEP/SUAS 2018 foi construído de forma participativa por meio das Gerências da DIAS e do NUEP – Núcleo de Educação Permanente do SUAS, com sugestões de temas para as capacitações atendendo as demandas advindas das necessidades dos municípios.

Em relação ao Capacita SUAS 2018 serão ofertadas 3638 vagas referente à meta conclusiva de 2013 e a meta total de 2014.

Prioridade 03: SEGURANÇA DE RENDA

Meta 15: Estruturar ações com os municípios para ampliar o acesso ao Benefício de Prestação Continuada –BPC em 100% (cem por cento) daqueles que possuem povos e comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade social.

Situação Atual: Atualmente a Diretoria de Assistência Social - DIAS não desenvolve nenhuma ação dirigida especificamente para este público, mas já planeja para 2018 a realização de oficinas sobre cadastramento de grupos populacionais tradicionais e específicos, já observando os novos procedimentos introduzidos pelo Decreto nº 8.805/2016 na operacionalização do BPC.



Meta 16: Estruturar ações com os municípios para ampliar o acesso ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único e o aprimoramento da gestão do Programa Bolsa Família -PBF em 100% (cem por cento) daqueles que possuem povos e comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade social

Situação Atual: A DIAS desenvolve juntamente com o Conselho Estadual dos Povos Indígenas – CEPIM ação dirigida especificamente para este público e planeja para 2018 a realização de oficinas sobre cadastramento de grupos populacionais, tradicionais e específicos, observando as mudanças no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único e o aprimoramento da gestão do Programa Bolsa Família – PBF.

Meta 17: Garantir a participação de todos os municípios do estado na capacitação de gestão do Cadastro Único e do PBF, com a participação de ao menos um representante:

1. da gestão municipal do Cadastro Único e do PBF;
2. da Proteção Social Básica; e
3. das áreas de saúde, educação e do controle social, quando couber.

Situação Atual: Esta meta já vem sendo cumprida

Prioridade 04: INTEGRALIDADE DA PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL

Meta 18: Prestar apoio técnico aos municípios de modo que as crianças e adolescentes beneficiárias do BPC estejam matriculadas na escola, considerando os percentuais:

1. 60% (sessenta por cento) em 2017;
2. 70% (setenta por cento) em 2018;
3. 80% (oitenta por cento) em 2019.

Situação Atual: Atualmente a DIAS presta apoio técnico aos municípios por meio de telefonemas, correspondências físicas e eletrônicas. Apenas 17 municípios ainda não aderiram ao programa BPC na Escola.

Meta 19: Articular com a Justiça e Ministério Público Estadual para construção de ações integradas e fluxos e institucionalizá-los em normativas, protocolos, ou instrumentos que regulem a relação com o SUAS, em consonância com as diretrizes nacionais



Situação Atual: Já foram desenvolvidas ações que culminaram na orientação técnica aos gestores, trabalhadores, controle social do SUAS, Conselhos Tutelares, sistema judiciário e Ministério Público Estadual sobre a relação entre os profissionais do SUAS e os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Atualmente, são realizadas ações de articulação com o Sistema Judiciário e Ministério Público para tratativa de questões que demandem a intervenção destes órgãos em parceria com o SUAS e demais políticas públicas, contudo não derivam destas ações articuladas a efetiva instituição de normativas, fluxos, protocolos e instrumentos que regulem esta relação.

Prioridade 05: GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA

Meta 20: Revisar as normativas do respectivo conselho de assistência social, de forma a garantir a proporcionalidade entre trabalhadores, usuários e entidades e, incluir na cota governamental, representante do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social - COEGEMAS

Situação Atual Minuta de atualização da Lei do CEAS foi elaborada e aprovada em reunião plenária de acordo com Resolução 01 de 14 de fevereiro de 2017. A minuta prevê a proporcionalidade entre Trabalhadores, Usuários e Entidades, bem como, a inclusão, na cota governamental, de representante do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social. Atualmente encontra-se na COJUR para análise e considerações

Meta 21: Garantir no mínimo 8 (oito) reuniões anuais para a CIB com a participação dos Conselhos Estaduais de Assistência Social - CEAS e remeter à Secretaria Técnica da CIT as respectivas atas e resoluções

Situação Atual: De acordo com o regimento interno a CIB/SC reunir-se-á em reunião plenária ordinária a cada dois meses e, extraordinariamente, quando necessário. No ano de 2017 foram realizadas 05 (cinco) reuniões.

No calendário aprovado durante a Reunião Ordinária da CIB-SC em 30/11/2017 constam 8 (oito) reuniões descentralizadas.

O CEAS tem sido convidado a participar de todas as reuniões e as atas e resoluções são encaminhadas para a CIT.

Meta 22: Garantir, por solicitação do respectivo conselho de assistência social, no mínimo, 2 (duas) reuniões anuais descentralizadas para fortalecer o controle social

351
12

Situação Atual: No cronograma das reuniões plenárias ordinárias do CEAS/SC para 2018 estão previstas 3 (três) reuniões descentralizadas em Chapecó, Criciúma e Lages. Em 2017 as reuniões descentralizadas, embora previstas, ficaram concentradas em Florianópolis.

Meta 23: Ampliar o aporte financeiro para custear o funcionamento dos Conselhos Estaduais de Assistência Social – CEAS

Situação Atual: Atualmente é assegurada a destinação de no mínimo 3% do IGD- SUAS e 3% do IGD-PBF para custeio das ações do CEAS. O desafio do órgão gestor estadual é destinar recursos próprios, na peça orçamentária, para custeio das ações do controle social.

COMUNICAÇÃO INTERNA

	Nº 25/2018
De: Secretaria Executiva da CIB	DATA: 10/04/2018
Para: GABS: Gabinete da Secretária	
Assunto : Assinatura do Edital n 02 de Convocação da Plenária da CIBSC	

10/04/2018

15:17

SST

2152/2018



09718.2018.00002154

Senhora Secretária,

Encaminho o Edital de Convocação da Plenária da CIBSC para assinatura.

Após, assinado o Edital solicito que seja encaminhado à CIBSC.

S. Rodrigues

Suzy Cristina Rodrigues

Secretaria Executiva da CIB-AS-SC
Administradora Pública de Santa Catarina
CRASC 6333



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB – AS - SC

22/04
CIB



REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE SANTA CATARINA (CIB/SC)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Santa Catarina – CIB/SC, no uso de suas atribuições estabelecidas em seu Regimento Interno, convoca os membros titulares e membros da câmara técnica, e convida os gestores municipais e demais interessados para a **Reunião Plenária Ordinária** a realizar-se no **dia 28 de março de 2018**, com início às **13h30min hmin**, no PRATAS THERMAS Resort & Convention Rodovia SC 283, KM 142 - São Carlos - SC Brasil, , tendo como **Ordem do Dia**:


1. **Verificação da presença e da existência de quorum;**
2. **Apresentação, apreciação e aprovação da pauta;**
3. **Apreciação e aprovação da ata da reunião plenária anterior;**
4. **Correspondências recebidas e expedidas;**

5. **Pactuação de matérias:**
 - Relatório de Monitoramento e Avaliação descritivo das atividades e resultados das metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS.

6. **Matéria de discussão:**
 - Retomada dos estudos para elaboração do Plano Estadual de Regionalização da Média Complexidade e dos serviços de alta complexidade para crianças e adolescentes.
 - Critérios de cofinanciamento.

7. **Informes:**
 - Diretoria de Assistência Social;
 - Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social de Santa Catarina.

Florianópolis (SC), 16 de março de 2018.


Romanna Remor
Coordenação da CIB/SC



Assunto: **MINUTA EDITAL DA PLENÁRIA CIB 28/03**

De: Comissão Intergestores Bipartite <cib@sst.sc.gov.br>

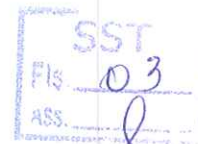
[Adicionar contato](#)

[Denunciar Spam](#)

Enviada em: 22/03/18 14:54

Para: ismaelcordova.dias@gmail.com
dias@sst.sc.gov.br

Resposta para: Comissão Intergestores Bipartite <cib@sst.sc.gov.br>



Boa tarde.

Segue a minuta do edital da CIBSC.
Att,

Suzy Cristina Rodrigues
Administradora Pública do Estado de Santa Catarina CRA/SC 6333
Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - CIB-AS/SC
Contato: 48 3664-0842
<http://www.sst.sc.gov.br/dias/cib.php>



Arquivos Anexos

MINUTA-Edital-Convocação-CIB-28-03-2018.doc

[Salvar anexos](#)

Assunto: **Re: MINUTA EDITAL DA PLENÁRIA CIB 28/03**

De: ismaelcordova.dias <ismaelcordova.dias@gmail.com>

Enviada em: 22/03/18 16:46

Para: Comissao Intergestores Bipartite <cib@sst.sc.gov.br>

Resposta para: ismaelcordova.dias <ismaelcordova.dias@gmail.com>

Adicionar contato

Denunciar Spam



DE ACORDO..

Enviado do meu smartphone Samsung Galaxy.

----- Mensagem original -----

De: Comissao Intergestores Bipartite <cib@sst.sc.gov.br>

Data: 22/03/18 14:54 (GMT-03:00)

Para: ismaelcordova.dias@gmail.com, dias@sst.sc.gov.br

Assunto: MINUTA EDITAL DA PLENÁRIA CIB 28/03

Boa tarde.

Segue a minuta do edital da CIBSC.

Att,

Suzy Cristina Rodrigues

Administradora Pública do Estado de Santa Catarina CRA/SC 6333

Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - CIB-AS/SC

Contato: 48 3664-0842

<http://www.sst.sc.gov.br/dias/cib.php>



CÓPIA

COMUNICAÇÃO INTERNA

		Nº 26/2018
De:	CIB: Comissão Intergestores Bipartite	DATA: 11/04/2018
Para:	GABS: Gabinete da Secretária GECAP: Gerente de Capacitação de Políticas Sociais	
Assunto	: Encaminhamento do Ofício COEGEMAS n 04/2018	

SST 13/04/2018
2252/2018 12:43

09718.2018.00002254

Senhora Secretária,

Encaminho o Ofício COEGEMAS n 04/2018 sobre a representação do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS) no Núcleo de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social (NUEP/SUAS).

Respeitosamente,



Suzy Cristina Rodrigues
Secretária Executiva da CIB-AS-SC
Administradora Pública de Santa Catarina
CRASC 6333



Ofício nº 0004/2018

Joinville (SC), 02 de abril de 2018

ROMANNA REMOR

Secretária Estadual da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Assunto: Representante do Coegemas/SC no NUEP

O NUEP/SUAS/SC enquanto instância consultiva e de assessoramento, é o instrumento estratégico de efetivação da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS - PNEP/SUAS.

Em âmbito estadual, o NUEP/SUAS/SC compõe-se por representantes da SST (Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação), CEAS (Conselho Estadual de Assistência Social), FETSUAS (Fórum Estadual de Trabalhadores do SUAS), Instituições de Ensino, COEGEMAS (Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social) e FEPAS (Fórum Estadual Permanente de Assistência Social - usuários e beneficiários do SUAS).

O Coegemas/SC solicita alteração da titularidade do representante deste colegiado, sendo eleita em Assembleia geral ordinária realizada dia 28 de março de 2018 a secretária de Assistência Social de Rio do Sul, Danielle Cristina Zanella (e-mail: danielle.zanella@riodosul.sc.gov.br; telefone: 47-988376500 - 47-3212727).

Solicitamos ainda informações sobre a suplente do Coegemas/SC no NUEP.

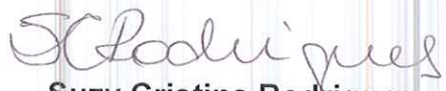
Gratos pela atenção, colocamo-nos a disposição para mais esclarecimentos.

Wagner Ferreira de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social de Joinville - SC

Presidente do COEGEMAS/SC

COMUNICAÇÃO INTERNA

		Nº 27/2018
De:	CIB: Comissão Intergestores Bipartite	DATA: 13/04/2018
Para:	GABS: Gabinete da Secretária	
Assunto	: Assinatura do Ofício n 02 CIBSC 2018	
<p>Senhora Secretária,</p> <p>Encaminho o Ofício CIBSC n 02 de 2018 para assinatura. Após, assinado peço para devolver a CIBSC para encaminhar ao Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) . Respeitosamente,</p> <p> Suzy Cristina Rodrigues Secretária Executiva da CIB-AS-SC Administradora Pública de Santa Catarina CRASC 6333</p>		

URGENTE



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB



OFÍCIO/CIB/Nº 002/2018

Florianópolis, 12 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos encaminhar (anexo) a Vossa Senhoria, para apreciação e deliberação, a seguinte Resolução da CIB/SC: Resolução CIBSC nº 02 - Dispõe sobre o Diagnóstico Situacional referente às metas para o Estado no âmbito do Pacto de Aprimoramento do SUAS, no ano de 2017, conforme Resolução CIT n. 01/2017.

Na oportunidade, renovamos os nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Romanna Remor
Coordenadora da CIB/SC

Vagner Ferreira de Oliveira
Presidente do COEGEMAS/SC

Sua Excelência Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

Roque Heitor Gonçalves

Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Av. Mauro Ramos, 722 – Centro – Florianópolis - SC

Florianópolis/SC CEP: 88020-300



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB



OFÍCIO/CIB/N° 002/2018

Florianópolis, 12 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos encaminhar (anexo) a Vossa Senhoria, para apreciação e deliberação, a seguinte Resolução da CIB/SC: Resolução CIBSC nº 02 - Dispõe sobre o Diagnóstico Situacional referente às metas para o Estado no âmbito do Pacto de Aprimoramento do SUAS, no ano de 2017, conforme Resolução CIT n. 01/2017.

Na oportunidade, renovamos os nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Romanna Remor
Coordenadora da CIB/SC

Vagner Ferreira de Oliveira
Presidente do COEGEMAS/SC

Sua Excelência Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social
Roque Heitor Gonçalves
Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Av. Mauro Ramos, 722 – Centro – Florianópolis - SC
Florianópolis/SC CEP: 88020-300



Documento SST 00002413/2018

Dados do Cadastro

Entrada: 19/04/2018 às 12:45

Setor origem: SST/CIB - Comissão Intergestores Bipartite

Setor de competência: SST/CEAS - Conselho Estadual de Assistência Social

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITACAO

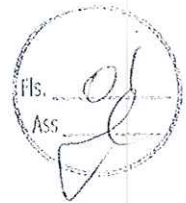
Classe: Comunicação Eletrônica sobre Encaminhamento de Documento

Assunto: Encaminhamento de Documento

Detalhamento: RESOLUÇÃO CIB 02 QUE DISPÕE SOBRE DIAGNÓSTICO SITUACIONAL METAS PARA ESTADO/PACTO DE APRIMORAMENTO DO SUAS ANO 2017 PARA APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB



OFÍCIO/CIB/N° 002/2018

Florianópolis, 12 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos encaminhar (anexo) a Vossa Senhoria, para apreciação e deliberação, a seguinte Resolução da CIB/SC: Resolução CIBSC nº 02 - Dispõe sobre o Diagnóstico Situacional referente às metas para o Estado no âmbito do Pacto de Aprimoramento do SUAS, no ano de 2017, conforme Resolução CIT n. 01/2017.

Na oportunidade, renovamos os nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

SST

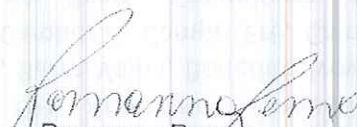
19/04/2018

2413/2018

12 45



09718.2018.00002415


Romanna Remor
Coordenadora da CIB/SC


Wagner Ferreira de Oliveira
Presidente do COEGEMAS/SC

Sua Excelência Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social
Roque Heitor Gonçalves
Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Av. Mauro Ramos, 722 – Centro – Florianópolis - SC
Florianópolis/SC CEP: 88020-300

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SC

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 28 DE MARÇO DE 2018.



Dispõe sobre o Diagnóstico Situacional referente às metas para o Estado no âmbito do Pacto de Aprimoramento do SUAS, no ano de 2017, conforme Resolução CIT nº01/2017.

A Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina - CIB/SC, em reunião Plenária Ordinária realizada no dia 24 de agosto de 2017, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS, estabelecendo que o Pacto de Aprimoramento do SUAS é o instrumento pelo qual se materializam as metas e prioridades nacionais no âmbito do SUAS, e induz o aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

CONSIDERANDO o II Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026), aprovado pela Resolução nº 7, de 18 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, importante instrumento de planejamento previsto na Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS/2012, que subsidia a construção do Pacto de Aprimoramento do SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, nº 02 de 16/03/2017, que aprovou o Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019 no âmbito dos estados e Distrito Federal, de acordo com a Resolução nº 01, de 22 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT,

RESOLVE:

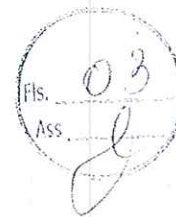
Art. 1º Pactuar o Relatório de Monitoramento e Avaliação Descritivo das Atividades e Resultados Alcançados no ano de 2017 relacionados a cada uma das metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS, definidas na Resolução CIT nº 01 de 2017, elaborado pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos (SC), 28 de março de 2018.

Romanna Remor
Coordenadora da CIB/SC

Vagner Ferreira de Oliveira
Presidente do COEGEMAS/SC



Pacto de Aprimoramento do SUAS

Gestão Estadual 2016-2019

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DESCRITIVO DAS ATIVIDADES E RESULTADOS ALCANÇADOS NO ANO DE 2017 RELACIONADOS A CADA UMA DAS METAS DO PACTO DE APRIMORAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), DEFINIDAS NA RESOLUÇÃO CIT Nº 01 DE 2017.

São Carlos (SC), 28 de março de 2018.

Prioridade 01: UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS

Meta 01: Assegurar a cobertura regionalizada de acolhimento para crianças, adolescentes ou jovens em municípios de Pequeno Porte I e II, de modo que atenda no mínimo 50% (cinquenta por cento) da demanda estimada, de acordo com os parâmetros utilizados na pactuação da regionalização do estado, garantindo o início e continuidade da implantação em 2017 e a conclusão até 2018.

Meta 02: Assegurar cobertura, regionalizada ou municipal, nos municípios de Pequeno Porte I dos serviços de média complexidade ofertados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, segundo cofinanciamento pactuado na regionalização, no patamar mínimo de:

- * Estados com cobertura menor que 10%, alcançar patamar mínimo de 10% dos municípios;
- * Estados com cobertura maior que 10%, alcançar patamar mínimo de 20% dos municípios.

Situação Atual: O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), em 2016, cancelou os Termos de Aceite realizados pela SST para execução de serviços regionalizados da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, devido a não apresentação do Plano de Trabalho pelo Estado.

Desta forma a implantação da cobertura regionalizada, para acolhimento de crianças, adolescentes e serviços de média complexidade não foram viabilizados até o momento.

A construção de equipamentos e a manutenção dos serviços regionalizados haviam sido considerados no momento da elaboração do PPA 2016-2019. Entretanto, houve um corte significativo (46%) no PPA aprovado em relação ao que foi apresentado. Além do corte orçamentário não há garantia da disponibilidade financeira do orçamento aprovado e inexistente a previsão de concurso público para contratação de RH mínimo necessário para implementar os serviços regionalizados bem como ainda não há Lei Estadual que regule o repasse fundo a fundo regular e automático.

Diante da dificuldade vivenciada por diversos Estados na implantação dos serviços regionalizados, atualmente o Fórum Nacional dos Secretários de Estado da Assistência Social - FONSEAS e a Comissão Intergestores Tripartite - CIT propuseram que sejam apresentados novos desenhos para regionalização e modelos alternativos conforme possibilidades e demandas existentes nos Estados. Sendo assim, o estudo sobre o tema voltou a ser ponto de pauta nas reuniões da Câmara Técnica da CIT.

Meta 03: Cofinanciar patamar mínimo de 30% (trinta por cento) dos municípios cofinanciados pela União, priorizando aqueles com Lei municipal instituída, que organiza a Política de Assistência Social, para a oferta de cada nível de proteção, com cobertura progressiva, quais sejam:

1. Proteção Social Básica;
2. Proteção Social Especial de Média Complexidade;
3. Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Situação Atual: Ainda não foram pactuados critérios, prazos, procedimentos e valores para cofinanciamento estadual dos serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade referente aos recursos estaduais alocados no FEAS/SC para o exercício de 2018.

O repasse de recursos do Fundo estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais não ocorrem de maneira regular e automática. Anualmente são pactuados critérios de elegibilidade e partilha de acordo com o financeiro disponível.

As tabelas abaixo demonstram a inconstância dos valores repassados e conseqüentemente dos municípios cofinanciados:

Proteção Social Básica	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Municípios elegíveis	-	271	273	280	284	286
Municípios habilitados	-	224	231	233	263	283
Total pactuado	-	2.276.400,00	9.203.965,20	9.204.000,00	9.913.956,92	9.000.000,00
Total repassado	-	2.276.479,21	8.056.804,32	7.944.643,28	9.913.956,92	9.000.000,00

Fonte: SST/DIAS/GFEAS. Histórico do cofinanciamento estadual socioassistencial

PSE- Média Complexidade	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Municípios elegíveis	38	36	83	81	-	83
Municípios habilitados	37	35	68	78	-	83
Total pactuado	2.566.080,00	3.041.280,00	7.565.184,00	7.344.691,20	-	7.760.000,00
Total repassado	2.946.240,00	3.041.280,00	6.422.423,04	258.508,80	-	8.000.000,00

Fonte: SST/DIAS/GFEAS. Histórico do cofinanciamento estadual socioassistencial

PSE- Alta Complexidade	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Municípios elegíveis	126	136	139	147	-	-
Municípios habilitados	103	126	122	130	-	-
Total pactuado	4.037.880,00	4.503.840,00	7.027.020,00	7.215.120,00	-	-
Total repassado	3.824.205,00	4.503.840,00	6.673.590,00	704.408,64	-	-

Fonte: SST/DIAS/GFEAS. Histórico do cofinanciamento estadual socioassistencial

Os repasses para o cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade em 2016 e da Alta Complexidade em 2016 e 2017 não foram realizados por falta de recursos financeiros que estavam previstos inicialmente no orçamento do Fundo Estadual de Assistência Social. Para garantir o cumprimento da meta faz-se necessário instituir sistemática de repasse fundo a fundo de modo regular e automática, por meio de sistema estadual de informação. Além disso, considera-se importante instituir, por meio legal, percentual mínimo do exercício financeiro corrente ou do orçamento da União ou da Seguridade Social (definir a base de cálculo por meio de regulamentação) para o financiamento da Política de Assistência Social e, diante disso, definir como uma prioridade e meta para os estados e municípios a instituição de percentuais mínimos de seus respectivos orçamentos para financiamento da Política de Assistência Social.

Em abril de 2017 foi instituído um Grupo de Trabalho formado por técnicas da DIAS para elaborar proposta(s) de Piso para o Cofinanciamento Estadual da Política de Assistência Social. Os estudos ainda não foram concluídos. Já existem propostas para a Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Gestão, no caso dos Benefícios Eventuais ainda faltam alguns levantamentos. Após a conclusão das propostas, o estudo será apresentado na CIB e no CEAS.



Meta 04- Cofinanciar os benefícios eventuais aos municípios, priorizando àqueles que possuam Lei municipal instituída, que organiza a Política de Assistência Social, conforme critérios de repasse de recursos definidos na Comissão Intergestores Bipartite – CIB, sendo que os estados que cofinanciam:

1. menos de 10% (dez por cento) dos municípios, atingirão o patamar de 10% (dez por cento) até 2018 e 20% (vinte por cento) até 2019;
2. entre 20% (vinte por cento) e 40% (quarenta por cento) dos municípios, atingirão o patamar de 40% (quarenta por cento) até 2019;
3. entre 40% (quarenta por cento) e 60% (sessenta por cento) dos municípios, atingirão o patamar de 60% (sessenta por cento) até 2019;

Situação Atual: Ainda não foram pactuados critérios, prazos, procedimentos e valores para cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais referente aos recursos estaduais alocados no FEAS/SC para o exercício de 2018.

O Cofinanciamento Estadual deve ser pactuado no âmbito da CIB, que irá gerar o compromisso que resultará em percentual ou valor a ser repassado pelo Estado aos Municípios, após a aprovação do CEAS que definirá de fato os critérios de repasse definidos em resolução.

O repasse ocorre de acordo com a disponibilidade financeira, conforme tabela abaixo:

Benefícios Eventuais	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Municípios elegíveis	293	293	295	295	-	-
Municípios habilitados	144	205	223	264	-	-
Total pactuado	1.000.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.942.976,00	-	-
Total repassado	776.142,24	1.400.125,87	1.364.355,17	261.683,13	-	-

Fonte: SST/DIAS/GFEAS. Histórico do cofinanciamento estadual socioassistencial

Prioridade 02: APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL



Meta 05: Estruturar e consolidar a Vigilância Socioassistencial, conforme normativas e orientações técnicas do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA, e por meio dela, produzir diagnósticos socioterritoriais do estado.

Situação Atual: A Vigilância Socioassistencial está constituída informalmente na Diretoria de Assistência Social – DIAS. Está sendo elaborado termo de referência para a contratação de consultoria que vise a elaboração do diagnóstico socioterritorial para subsidiar o trabalho da Vigilância.

Para garantir a estruturação deste setor é necessário ampliar a equipe técnica através de concurso público, bem como implantar um sistema estadual de informação que permita o monitoramento e a avaliação da política de assistência social.

Meta 06: Assegurar em 100% (cem por cento) dos municípios assessoramento e apoio técnico prestado por equipe qualificada, preferencialmente com a presença de profissional da área de antropologia, visando à promoção de ações para a redução da vulnerabilidade social de povos e comunidades tradicionais;

Situação Atual: O Estado desenvolve ações de apoio técnico e no assessoramento aos municípios, contudo estas ações não são específicas para trabalhar com povos e comunidades tradicionais. Além disso, não está previsto na lei que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual o cargo de antropólogo, bem como não há perspectiva de contratação e/ou de realização de concurso público.

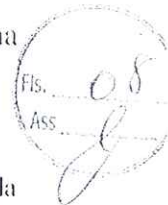
Meta 07: Apoiar os municípios, de modo a ter, no mínimo, 70% (setenta por cento) das entidades ou organizações de assistência social do estado com seus dados completos e atualizados no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.

Situação Atual: No Estado de Santa Catarina, constam 676 entidades no CNEAS, sendo que 510 iniciaram o preenchimento do Cadastro Nacional e, destas, 361 já finalizaram o preenchimento e 149 estão em preenchimento.

Em relação à meta, então, temos 53,40% das entidades com seus dados completos.

Atualmente o Estado presta apoio técnico aos municípios apenas nas orientações de preenchimento.

Meta 08: Prestar apoio técnico específico aos municípios priorizados a partir de critérios definidos anualmente pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT, com registro em sistema de informações;



Situação Atual: Assim que a CIT pactuar os municípios prioritários, o Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social deverá identificar suas principais demandas; definir a metodologia das ações de trabalho para assessorá-los, como: monitoramento, reuniões técnicas, produção de materiais (informes, notas técnicas, cartilhas), entre outros, para assim redigir um Plano de Apoio Técnico a esses municípios.

Meta 09: Instituir Lei estadual que organiza Política de Assistência Social

Situação Atual: A minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre a organização da Assistência Social e institui o Sistema Único de Assistência Social em Santa Catarina, foi elaborada por um grupo técnico da DIAS e encontra-se com o gestor estadual da Política de Assistência Social para os trâmites legais.

Meta 10: Criar ou aperfeiçoar as normativas relativas ao financiamento estadual do SUAS, adotando modelo de Bloco de Financiamento praticado pela União.

Situação Atual: A minuta de Lei do FEAS foi elaborada pela equipe técnica da DIAS, encaminhada para o CEAS, por solicitação deste submetida à consulta pública. A equipe da DIAS e a consultoria jurídica da SST fizeram os pareceres técnicos sobre as contribuições da consulta pública. Nesse momento a minuta de lei está na Casa Civil seguindo os trâmites antes de ser encaminhada para a Assembleia Legislativa de Santa Catarina – ALESC. A adoção do modelo dos Blocos de Financiamento decorrerá da aprovação da Lei do FEAS, uma vez que os repasses regulares e automáticos sejam regulamentados e implementados.

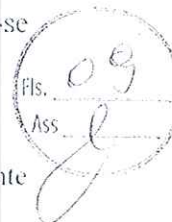
Meta 11: Instituir formalmente nos estados as áreas estratégicas do SUAS, quais sejam:

1. Proteção Social Básica;
2. Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;
3. Gestão do SUAS, com suas subdivisões de Vigilância Socioassistencial, Regulação do SUAS e Gestão do Trabalho; e
4. Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Situação Atual: Em 07 de junho de 2017 fica instituída a Lei Estadual 17.170/2017, visando ao reordenamento institucional da Diretoria de Assistência Social e que dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual e estabelece

outras providências, bem como a alteração do Decreto Nº 376/2011. A posse dos cargos conforme o reordenamento foi efetivada em 04 de julho de 2017, por Ato do Governador do Estado de Santa Catarina nº 1413 publicado no DOE de 12/07/2017.

Referente a tramitação para a aprovação de novo regimento interno, a Diretoria de Assistência Social – DIAS encaminhou a proposta em 26/07/2017 e atualmente encontra-se na Gerência de Planejamento para análise.



Meta 12: Pactuar na CIB e deliberar no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS anualmente o Plano de Apoio Técnico aos municípios.

Situação Atual: Essa meta já vem sendo cumprida.

Meta 13: Implantar formalmente no estado o Núcleo de Educação Permanente – NUEP, garantindo seu pleno funcionamento, com no mínimo 2 (duas) reuniões anuais.

Situação Atual: O Núcleo de Educação Permanente do SUAS – NUEP/SUAS/SC foi instituído pela Portaria Nº 96, de 15 de outubro de 2015, e teve seu Regimento Interno aprovado em 27/10/2015.

As reuniões são realizadas bimestralmente.

Meta 14 - Garantir ações de educação permanente em 100% (cem por cento) dos municípios, conforme as responsabilidades dos estados na Política Nacional de Educação Permanente do SUAS –PNEP-SUAS e de acordo com o Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS.

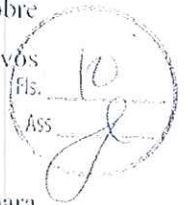
Situação Atual: O Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS – PEEP/SUAS 2018 foi construído de forma participativa por meio das Gerências da DIAS e do NUEP – Núcleo de Educação Permanente do SUAS, com sugestões de temas para as capacitações atendendo as demandas advindas das necessidades dos municípios.

Em relação ao Capacita SUAS 2018 serão ofertadas 3638 vagas referente à meta conclusiva de 2013 e a meta total de 2014.

Prioridade 03: SEGURANÇA DE RENDA

Meta 15: Estruturar ações com os municípios para ampliar o acesso ao Benefício de Prestação Continuada –BPC em 100% (cem por cento) daqueles que possuem povos e comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade social.

Situação Atual: Atualmente a Diretoria de Assistência Social - DIAS não desenvolve nenhuma ação dirigida especificamente para este público, mas já planeja para 2018 a realização de oficinas sobre cadastramento de grupos populacionais tradicionais e específicos, já observando os novos procedimentos introduzidos pelo Decreto nº 8.805/2016 na operacionalização do BPC.



Meta 16: Estruturar ações com os municípios para ampliar o acesso ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único e o aprimoramento da gestão do Programa Bolsa Família -PBF em 100% (cem por cento) daqueles que possuem povos e comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade social

Situação Atual: A DIAS desenvolve juntamente com o Conselho Estadual dos Povos Indígenas – CEPIM ação dirigida especificamente para este público e planeja para 2018 a realização de oficinas sobre cadastramento de grupos populacionais, tradicionais e específicos, observando as mudanças no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único e o aprimoramento da gestão do Programa Bolsa Família – PBF.

Meta 17: Garantir a participação de todos os municípios do estado na capacitação de gestão do Cadastro Único e do PBF, com a participação de ao menos um representante:

1. da gestão municipal do Cadastro Único e do PBF;
2. da Proteção Social Básica; e
3. das áreas de saúde, educação e do controle social, quando couber.

Situação Atual: Esta meta já vem sendo cumprida

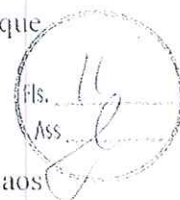
Prioridade 04: INTEGRALIDADE DA PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL

Meta 18: Prestar apoio técnico aos municípios de modo que as crianças e adolescentes beneficiárias do BPC estejam matriculadas na escola, considerando os percentuais:

1. 60% (sessenta por cento) em 2017;
2. 70% (setenta por cento) em 2018;
3. 80% (oitenta por cento) em 2019.

Situação Atual: Atualmente a DIAS presta apoio técnico aos municípios por meio de telefonemas, correspondências físicas e eletrônicas. Apenas 17 municípios ainda não aderiram ao programa BPC na Escola.

Meta 19: Articular com a Justiça e Ministério Público Estadual para construção de ações integradas e fluxos e institucionalizá-los em normativas, protocolos, ou instrumentos que regulem a relação com o SUAS, em consonância com as diretrizes nacionais



Situação Atual: Já foram desenvolvidas ações que culminaram na orientação técnica aos gestores, trabalhadores, controle social do SUAS, Conselhos Tutelares, sistema judiciário e Ministério Público Estadual sobre a relação entre os profissionais do SUAS e os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Atualmente, são realizadas ações de articulação com o Sistema Judiciário e Ministério Público para tratativa de questões que demandem a intervenção destes órgãos em parceria com o SUAS e demais políticas públicas, contudo não derivam destas ações articuladas a efetiva instituição de normativas, fluxos, protocolos e instrumentos que regulem esta relação.

Prioridade 05: GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA

Meta 20: Revisar as normativas do respectivo conselho de assistência social, de forma a garantir a proporcionalidade entre trabalhadores, usuários e entidades e, incluir na cota governamental, representante do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social - COEGEMAS

Situação Atual Minuta de atualização da Lei do CEAS foi elaborada e aprovada em reunião plenária de acordo com Resolução 01 de 14 de fevereiro de 2017. A minuta prevê a proporcionalidade entre Trabalhadores, Usuários e Entidades, bem como, a inclusão, na cota governamental, de representante do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social. Atualmente encontra-se na COJUR para análise e considerações

Meta 21: Garantir no mínimo 8 (oito) reuniões anuais para a CIB com a participação dos Conselhos Estaduais de Assistência Social - CEAS e remeter à Secretaria Técnica da CIT as respectivas atas e resoluções

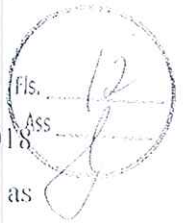
Situação Atual: De acordo com o regimento interno a CIB/SC reunir-se-á em reunião plenária ordinária a cada dois meses e, extraordinariamente, quando necessário. No ano de 2017 foram realizadas 05 (cinco) reuniões.

No calendário aprovado durante a Reunião Ordinária da CIB-SC em 30/11/2017 constam 8 (oito) reuniões descentralizadas.

O CEAS tem sido convidado a participar de todas as reuniões e as atas e resoluções são encaminhadas para a CIT.

Meta 22: Garantir, por solicitação do respectivo conselho de assistência social, no mínimo, 2 (duas) reuniões anuais descentralizadas para fortalecer o controle social

Situação Atual: No cronograma das reuniões plenárias ordinárias do CEAS/SC para 2018 estão previstas 3 (três) reuniões descentralizadas em Chapecó, Criciúma e Lages. Em 2017 as reuniões descentralizadas, embora previstas, ficaram concentradas em Florianópolis.



Meta 23: Ampliar o aporte financeiro para custear o funcionamento dos Conselhos Estaduais de Assistência Social – CEAS

Situação Atual: Atualmente é assegurada a destinação de no mínimo 3% do IGD- SUAS e 3% do IGD-PBF para custeio das ações do CEAS. O desafio do órgão gestor estadual é destinar recursos próprios, na peça orçamentária, para custeio das ações do controle social.

CÓPIA

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 028/18

De: **CIB** - Comissão Intergestores Bipartite

DATA: 17/04/2018

Para: **GEAPO** – Gerência de Apoio Operacional

Assunto : Solicitação de Veículo com motorista

SST

17/04/2018

2360/2018

16:17

Senhor Gerente,



Solicitamos um carro e motorista para o transporte dos (as) servidores (as) da Diretoria de Assistência Social (entre 4 e 6 pessoas) no dia 25/04/18, saída da SST/SC às 13h e retorno previsto às 18h, para participarem da reunião a ser realizada na sede da Federação Catarinense de Municípios - FECAM, localizada na **Rua General Liberato Bittencourt, 1885 - SI 1310, Estreito, Florianópolis/SC.**

Cordialmente,



Ivanor Alberti
Secretaria Executiva da CIB-AS-SC

COMUNICAÇÃO INTERNA

CÓPIA

	Nº 029/18
De: CIB - Comissão Intergestores Bipartite	DATA: 17/04/2018
Para: GEAPO – Gerência de Apoio Operacional	
Assunto : Solicitação de Veículo com motorista	SST 17/04/2018
	2361/2018 16:20
	
Senhor Gerente,	
<p>Solicitamos a transit para o transporte dos (as) servidores (as) da Diretoria de Assistência Social no dia 26/04/18, saída da SST/SC às 8h30min para Capoeiras - Florianópolis e retorno previsto às 11h.</p>	
<p>Endereço: Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis, localizada na <u>Rua Cândido Ramos, 250 - Capoeiras.</u></p>	
Cordialmente,	
	
<p>Ivanor Alberti Secretaria Executiva da CIB-AS-SC</p>	

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: CIB: Comissão Intergestores Bipartite		Nº 30/2018
Para: GABS: Gabinete da Secretária		DATA: 24/04/2018
Assunto : Indicação Membros da CIBSC		SST 24/04/2018 2525/2018 15:14
		 09718 2018 00002527
<p>Senhora Secretária,</p> <p>Com a exoneração do senhor Ismael de Córdoba e da senhora Gisele Barbosa Sant'ana, os quais eram representantes do Estado na CIBSC, é necessária a indicação de (2) dois representantes do Estado para a CIBSC.</p> <p>Respeitosamente,</p> <p> Suzy Cristina Rodrigues Secretária Executiva da CIB-AS-SC Administradora Pública de Santa Catarina CRASC 6333</p>		

COMUNICAÇÃO INTERNA

		Nº 33/2018
De:	CIB: Comissão Intergestores Bipartite	DATA: 27/03/2018
Para:	GABS: Gabinete da Secretária	
Assunto	: Encaminhamento da Informação Técnica/Câmara Técnica/CIB nº 01/2018	
		SST 27/04/2018 2620/2018 15 09  09718 2018.00002622
<p>Senhora Secretária,</p> <p>Encaminho anexa da Informação Técnica/Câmara Técnica/CIB nº 01/2018 elaborada pela Câmara Técnica da CIB/SC. Aguardamos e solicitamos orientação quanto à divulgação do documento no site da SSTSC.</p> <p>Respeitosamente,</p> <p> Suzy Cristina Rodrigues Secretária Executiva da CIB-AS-SC Administradora Pública de Santa Catarina CRASC 6333</p>		

URGENTE

INFORMAÇÃO TÉCNICA/CÂMARA TÉCNICA/CIB Nº 01/2018

Florianópolis, 26 de Abril 2018.

Informa sobre a elaboração dos critérios para a destinação dos veículos do Programa Pacto por Santa Catarina, conforme solicitado pelo Gabinete da Secretária.

CONTEXTUALIZAÇÃO

Em resposta à convocação da Câmara Técnica da CIB, datada de 12 de Abril de 2018, esta Câmara Técnica reuniu-se em 16 de Abril para discussão e elaboração dos critérios de destinação de veículos aos municípios, adquiridos com recursos do Programa Pacto por Santa Catarina.

É importante considerar o cenário no qual ocorreu a referida convocação da Câmara Técnica da CIB haja vista a recente mudança de gestão da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação e a retomada dos recursos, inicialmente destinados a doação de veículos a 171 municípios do Estado.

Cabe esclarecer que o processo de doação de veículos foi iniciado pelo Secretário anterior, Valmir Comin, inclusive com listagem de municípios a serem contemplados (vide Processo SST6081/2017) não estaria garantido.

Com a posse da Secretária Romana Remor, retomou-se a negociação junto ao atual Governador pela permanência do recurso no âmbito da Política de Assistência Social que por fim assegurou os recursos para a pasta, contudo, não em sua totalidade. O processo previa, inicialmente, cerca de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões), no entanto foram autorizados cerca de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões).

Diante deste cenário, a Secretária Romana Remor entendeu ser necessária nova análise e revalidação dos municípios a serem contemplados, para tanto a mesma solicitou a convocação da Câmara Técnica da CIB de forma que os critérios de priorização definidos pelas representantes do Estado e Municípios subsidiassem a tomada de decisão e distribuição dos veículos pela nova gestão.



Faz-se necessário destacar, de acordo com a Secretária, o caráter de urgência da convocação, o que justificou a chamada extraordinária da Câmara Técnica, pois era preciso respeitar o prazo de até final do mês de abril, a fim de garantir a compra e a entrega dos veículos, e o tempo necessário para os municípios realizarem a prestação de contas dos recursos até o mês de junho do corrente ano.

Neste contexto, a reunião da Câmara Técnica, ocorrida em 16/04/2018 (conforme memória/ATA), contou com a participação de técnicos representantes dos municípios, da SST, presidente do COEGEMAS (conforme lista de presença). Participaram também, o Gerente do Programa Pacto por SC, Secretária Adjunta e Secretária da pasta, para esclarecimentos e informes.

Na ocasião, os integrantes da Câmara Técnica apropriaram-se do motivo da convocação, qual seja o de elaborar critérios para subsidiar a decisão da gestão estadual na distribuição de veículos aos municípios através do recurso do Programa Pacto por SC. Na reunião, tomou-se conhecimento do atualizado número de veículos destinados aos municípios, totalizando 132 (cento e trinta e dois) veículos¹, bem como foram apresentadas a peças constantes no Processo SST 6081/2017.

A listagem dos 171 municípios a serem contemplados (fls 414-418) foi, na ocasião, apresentada pelo gerente Martin Luiz Temp, responsável técnico do Programa Pacto por SC, configurando-se como documento central das discussões da Câmara Técnica. A referida listagem apresentava dois grupos de municípios, sendo que a primeira parte elencava os **municípios que não haviam sido beneficiados com nenhum equipamento socioassistencial ou veículo por meio do programa.**

O segundo grupo de municípios foi elencado pela gestão anterior, adotando-se a ordem de chegada de solicitações por veículos à SST, por parte dos municípios, como critério para a destinação dos veículos. Todavia, identificou-se fragilidade no critério utilizado para o segundo grupo elencado no processo, tendo em vista que não foi possível o acesso ao protocolo das referidas solicitações.

Embora os recursos à destinação dos veículos não integrem o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, e, portanto, sem obrigatoriedade de discussão junto a CIB ou ao CEAS, os técnicos da Câmara Técnica presentes na reunião compreenderam a preocupação da atual

¹ Em 19 de abril, segundo informações do Gabinete da Secretária Adjunta Reginete Panceri, o número de veículos disponibilizados aos municípios totalizam 139 (cento e trinta e nove), uma vez que foram acrescidos veículos que seriam inicialmente destinados à frota da SST.

gestora em garantir a imparcialidade na destinação dos veículos, e por isso, optaram pela elaboração dos solicitados critérios. Sendo assim, diante das condições dadas, empenharam-se em propor critérios técnicos e imparciais.

Diante desta resolução e após muitas discussões, foi **unânime a decisão em permanecer a primeira parte da lista apresentada pela gerência do Programa Pacto, iniciando a distribuição dos veículos para os 40 municípios²**, designando-se os critérios técnicos para a destinação dos veículos aos demais municípios, totalizando 99.

TABELA 1: LISTAGEM PACTO POR SC

Municípios Contemplados pelo Programa Pacto por SC (municípios ainda não beneficiados com equipamento ou veículo)		
Município	Observação	
1	ABELARDO LUZ	Elegível também pelo critério Média Complexidade
2	ÁGUAS DE CHAPECÓ	Não elegível em outro critério
3	ARARANGUÁ	Elegível também pelo critério Média Complexidade
4	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	Elegível também pelo critério Média Complexidade
5	BOCAINA DO SUL	Não elegível em outro critério
6	BRUSQUE	Elegível também pelo critério Média Complexidade
7	CANOINHAS	Elegível também pelo critério Média Complexidade
8	CAPINZAL	Elegível também pelo critério Média Complexidade
9	CERRO NEGRO	Não elegível em outro critério
10	CHAPECÓ	Elegível também pelo critério Média Complexidade
11	CONCÓRDIA	Elegível também pelo critério Média Complexidade
12	CORDILHEIRA ALTA	Não elegível em outro critério
13	CORREIA PINTO	Elegível também pelo critério Média Complexidade
14	CRICIÚMA	Elegível também pelo critério Média Complexidade
15	CUNHA PORÃ	Não elegível em outro critério
16	GAROPABA	Elegível também pelo critério Média Complexidade
17	GASPAR	Elegível também pelo critério Média Complexidade

² Eram 44 municípios, contudo, verificou-se que 04 (quatro) municípios foram contemplados com equipamentos sociassistenciais e por isto deixaram de fazer parte da referida lista.

18	GUARUJÁ DO SUL	Não elegível em outro critério
19	IÇARA	Elegível também pelo critério Média Complexidade
20	IMBITUBA	Elegível também pelo critério Média Complexidade
21	ITAJAÍ	Elegível também pelo critério Média Complexidade
22	ITAPOÁ	Não elegível em outro critério
23	JOAÇABA	Elegível também pelo critério Média Complexidade
24	MAFRA	Elegível também pelo critério Média Complexidade
25	MAJOR GERCINO	Não elegível em outro critério
26	MAREMA	Não elegível em outro critério
27	PINHALZINHO	Elegível também pelo critério Média Complexidade
28	PLANALTO ALEGRE	Não elegível em outro critério
29	QUILOMBO	Elegível também pelo critério Média Complexidade
30	RIO DO SUL	Elegível também pelo critério Média Complexidade
31	RIO NEGRINHO	Elegível também pelo critério Média Complexidade
32	SALTINHO	Não elegível em outro critério
33	SÃO BENTO DO SUL	Elegível também pelo critério Média Complexidade
34	SÃO CRISTOVÃO DO SUL	Não elegível em outro critério
35	SÃO DOMINGOS	Não elegível em outro critério
36	SÃO JOSÉ	Elegível também pelo critério Média Complexidade
37	SÃO LOURENÇO DO OESTE	Elegível também pelo critério Média Complexidade
38	TUBARÃO	Elegível também pelo critério Média Complexidade
39	VIDEIRA	Elegível também pelo critério Média Complexidade
40	XAXIM	Elegível também pelo critério Média Complexidade

Acordou-se ainda pela limitação de 01 (um) veículo por município, independentemente das vezes em que for elegível. Diante do exposto, seguem a descrição dos critérios e referida indicação dos municípios a serem contemplados.



CRITÉRIOS ADOTADOS

Considerando a expansão da Proteção Social Especial de Média Complexidade, totalizando 106 equipamentos socioassistenciais no Estado de Santa Catarina, e a necessidade de atendimento às situações de violações de direitos dos usuários e suas famílias;

Considerando a priorização da Proteção Social Básica nos critérios de financiamento do Estado aos municípios nos anos 2015 e 2016, em que não houve o repasse de recursos para a Proteção Social Especial de Média Complexidade;

Considerando a necessidade de deslocamento das equipes nos territórios para o atendimento e busca ativa de usuários e suas famílias referenciadas aos equipamentos de Proteção Social Especial de Média Complexidade;

Considerando o investimento municipal nos equipamentos de Média Complexidade: Centro Dia (para pessoas idosas e ou pessoas com deficiência), Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

A Câmara Técnica resolve **eleger como critério técnico prioritário**, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, a **comprovação de implantação de equipamentos de Média Complexidade, demonstrados no CadSuas em abril de 2018**.

Para contemplar o total de veículos disponibilizados, elegeu-se como **segundo critério**, no âmbito da Proteção Social Básica, o **maior Índice de Desenvolvimento do CRAS IDCRAS 2016** (atualizado em junho de 2017) disponibilizado no sítio eletrônico <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index5.php>.

DEMAIS MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS

(municípios elegíveis pelo critério Média Complexidade)

TABELA 2: MÉDIA COMPLEXIDADE

Município Contemplado no Critério da Média Complexidade		
41	ARAQUARI	Média Complexidade
42	BALNEÁRIO RINCÃO	Média Complexidade
43	BARRA VELHA	Média Complexidade
44	BENEDITO NOVO	Média Complexidade
45	BIGUAÇU	Média Complexidade
46	BLUMENAU	Média Complexidade
47	BRAÇO DO NORTE	Média Complexidade
48	CAÇADOR	Média Complexidade
49	CALMON	Média Complexidade
50	CAMBORIÚ	Média Complexidade
51	CAMPO ERÊ	Média Complexidade
52	CAMPOS NOVOS	Média Complexidade
53	CAPIVARI DE BAIXO	Média Complexidade
54	CATANDUVAS	Média Complexidade
55	COCAL DO SUL	Média Complexidade
56	CURITIBANOS	Média Complexidade
57	DIONÍSIO CERQUEIRA	Média Complexidade
58	ERVAL VELHO	Média Complexidade
59	FLORIANÓPOLIS	Média Complexidade
60	FORQUILHINHA	Média Complexidade
61	FRAIBURGO	Média Complexidade
62	GARUVA	Média Complexidade
63	GUARAMIRIM	Média Complexidade
64	HERVAL D'OESTE	Média Complexidade

65	INDAIAL	Média Complexidade
66	IRANI	Média Complexidade
67	ITAPEMA	Média Complexidade
68	ITUPORANGA	Média Complexidade
69	JARAGUÁ DO SUL	Média Complexidade
70	JOINVILLE	Média Complexidade
71	LAGES	Média Complexidade
72	LAGUNA	Média Complexidade
73	LAURO MULLER	Média Complexidade
74	LONTRAS	Média Complexidade
75	MARAVILHA	Média Complexidade
76	MONTE CASTELO	Média Complexidade
77	MORRO DA FUMAÇA	Média Complexidade
78	NAVEGANTES	Média Complexidade
79	ORLEANS	Média Complexidade
80	PALHOÇA	Média Complexidade
81	PALMITOS	Média Complexidade
82	PENHA	Média Complexidade
83	POMERODE	Média Complexidade
84	PONTE SERRADA	Média Complexidade
85	PORTO BELO	Média Complexidade
86	PORTO UNIÃO	Média Complexidade
87	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	Média Complexidade
88	SÃO FRANCISCO DO SUL	Média Complexidade
89	SÃO JOÃO BATISTA	Média Complexidade
90	SÃO JOAQUIM	Média Complexidade
91	SÃO MIGUEL DO OESTE	Média Complexidade
92	SCHROEDER	Média Complexidade
93	SIDERÓPOLIS	Média Complexidade
94	SOMBRIO	Média Complexidade
95	TIGRINHOS	Média Complexidade

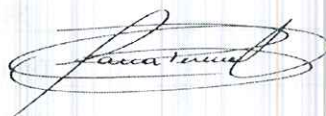
96	TIJUCAS	Média Complexidade
97	TIMBÓ	Média Complexidade
98	URUSSANGA	Média Complexidade
99	XANXERÊ	Média Complexidade

TABELA3: ID CRAS

Municípios Contemplados pelo critério maior IDCRAS 2016		
100	CAMPO ALEGRE	ID CRAS
101	IRINEÓPOLIS	ID CRAS
102	MAJOR VIEIRA	ID CRAS
103	MARACAJÁ	ID CRAS
104	SANTA ROSA DO SUL	ID CRAS
105	TRÊS BARRAS	ID CRAS
106	ÁGUAS FRIAS	ID CRAS
107	BELA VISTA DO TOLDO	ID CRAS
108	BOTUVERÁ	ID CRAS
109	CAIBI	ID CRAS
110	CORONEL MARTINS	ID CRAS
111	FLOR DO SERTÃO	ID CRAS
112	GUATAMBÚ	ID CRAS
113	LINDÓIA DO SUL	ID CRAS
114	NOVO HORIZONTE	ID CRAS
115	ÁGUA DOCE	ID CRAS
116	BALNEÁRIO GAIVOTA	ID CRAS
117	CORONEL FREITAS	ID CRAS
118	GOVERNADOR CELSO RAMOS	ID CRAS
119	IPUAÇU	ID CRAS
120	JARDINÓPOLIS	ID CRAS
121	LAURENTINO	ID CRAS
122	MONDAÍ	ID CRAS
123	PALMA SOLA	ID CRAS

124	PAULO LOPES	ID CRAS
125	PETROLÂNDIA	ID CRAS
126	RIO DO CAMPO	ID CRAS
127	SALTO VELOSO	ID CRAS
128	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	ID CRAS
129	SÃO MARTINHO	ID CRAS
130	SAUDADES	ID CRAS
131	SUL BRASIL	ID CRAS
132	WITMARSUM	ID CRAS
133	ANITA GARIBALDI	ID CRAS
134	ARMAZÉM	ID CRAS
135	ASCURRA	ID CRAS
136	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	ID CRAS
137	BOMBINHAS	ID CRAS
138	BOM JESUS	ID CRAS
139	CANELINHA	ID CRAS

A Câmara Técnica indica que os municípios constados na listagem Pacto (tabela 1) bem como os elegíveis pelo critério de maior ID CRAS (tabela 3) e que não possuem equipamentos de média complexidade demonstrados no CadSUAS, devam destinar o veículo recebido aos equipamentos CRAS. Para os municípios elegíveis pelo critério Média Complexidade (tabelas 1 e 2), a destinação do veículo deverá ocorrer dentro deste nível de proteção.



Maria Eunice Malacarne Bernat

Coordenadora
CÂMARA TÉCNICA/CIB

ANEXO

Lista de Espera
(Critério ID CRAS 2016)

140	Entre Rios
141	Faxinal Dos Guedes
142	Frei Rogério
143	Ilhota
144	Imaruí
145	Jupiaá
146	Lebon Régis
147	Leoberto Leal
148	Mirim Doce
149	Modelo
150	Morro Grande
151	Nova Veneza
152	Otacílio Costa
153	Passos Maia
154	Ponte Alta do Norte
155	Princesa
156	Santa Helena
157	Santa Rosa de Lima
158	São Carlos
159	Timbó Grande
160	Vidal Ramos
161	Abdon Batista
162	Anchieta
163	Arroio Trinta
164	Arvoredo
165	Belmonte
166	Braço do Trombudo

167	Caxambu do Sul
168	Ermo
169	Grão Pará
170	Guaraciaba
171	Ibiam
172	Ibirama
173	Itapiranga
174	Jaborá
175	Jaguaruna
176	Matos Costa
177	Monte Carlo
178	Nova Itaberaba
179	Ouro Verde
180	Pedras Grandes
181	Peritiba
182	Piçarras
183	Ponte Alta
184	Rio Rufino
185	Rodeio
186	Romelândia
187	Santa Cecília
188	São João do Sul
189	Treze de Maio
190	Vargeão
191	Zortéa
192	Alfredo Wagner
193	Alto Bela Vista
194	Barra Bonita
195	Corupá
196	Cunhataí
197	Ipumirim
198	Lacerdópolis



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CÂMARA TÉCNICA DA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/SC

199	Macieira
200	Nova Erechim
201	Paraíso
202	Pouso Redondo
203	Rio Das Antas
204	Santiago do Sul
205	São João do Oeste
206	Timbé do Sul
207	Treze Tílias
208	Trombudo Central
209	Apiúna
210	Bom Jardim da Serra
211	Bom Jesus do Oeste
212	Brunópolis
213	Descanso
214	Galvão
215	Imbuia
216	Irati
217	Massaranduba
218	Meleiro
219	Nova Trento
220	Ouro
221	Passo de Torres
222	Pinheiro Preto
223	Presidente Castelo Branco
224	São João do Itaperiú
225	São José do Cerrito
226	Seara
227	Serra Alta
228	Taió
229	Tangará
230	Treviso

231	Turvo
232	União do Oeste
233	Vargem Bonita
234	Vitor Meireles
235	Xavantina
236	Balneário Barra do Sul
237	Bandeirante
238	Bom Retiro
239	Chapadão do Lageado
240	Dona Emma
241	Guabiruba
242	Ipira
243	Itá
244	Itaiópolis
245	José Boiteux
246	Luiz Alves
247	Paial
248	Palmeira
249	Presidente Getúlio
250	Rio Fortuna
251	Sangão
252	São José do Cedro
253	São Miguel da Boa Vista
254	Tunápolis
255	Agronômica
256	Angelina
257	Arabutã
258	Formosa do Sul
259	Gravatal
260	Jacinto Machado
261	Papanduva
262	Praia Grande

263	Presidente Nereu
264	Santa Terezinha
265	São Bernardino
266	São Ludgero
267	Urupema
268	Vargem
269	Agrolândia
270	Atalanta
271	Aurora
272	Capão Alto
273	Campo Belo do Sul
274	Iraceminha
275	Lajeado Grande
276	Painel
277	Salete
278	Urubici
279	Iporã do Oeste
280	Luzerna
281	Pescaria Brava
282	Piratuba
283	Celso Ramos
284	Riqueza
285	Rancho Queimado

Dos 295 (duzentos e noventa e cinco) Municípios Catarinenses, 10 (dez) não foram considerados por não possuírem equipamentos socioassistenciais em junho de 2017 (data de atualização do IDCRAS 2016).

As listagens constantes neste documento referem-se, exclusivamente, ao objeto do Processo SST6081/2017), qual seja, a distribuição dos 139 veículos adquiridos com recursos do Programa Pacto por SC.

CÓPIA

COMUNICAÇÃO INTERNA

	Nº 35/2018
De: CIB: Comissão Intergestores Bipartite	DATA: 08/05/2018
Para: GABS: Gabinete da Secretária DIAS: Diretoria de Assistência Social (cópia)	
Assunto : Encaminhamento do Ofício nº 05/2018 da Câmara Técnica do COEGEMAS.	

Senhora Secretária,

SST

08/05/2018

2851/2018

18:36



Encaminho o Ofício nº 05/2018 da Câmara Técnica do COEGEMAS sobre o Monitoramento das ações que contemplam as Metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS Gestão Estadual 2017-2019.

Respeitosamente,

S. C. Rodrigues

Suzy Cristina Rodrigues

Secretária Executiva da CIB-AS-SC
Administradora Pública de Santa Catarina
CRASC 6333



CÂMARA TÉCNICA

Ofício nº 0005/2018

Joinville (SC), 03 de abril de 2018.

ROMANNA REMOR

Secretária Estadual da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Assunto: Monitoramento das ações que contemplam as Metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS Gestão Estadual 2016-2019


A partir da análise do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual, a Câmara Técnica do COEGEMAS identificou questões que compõem a execução das metas que devem ser efetivados.

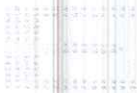
Diante disso, solicitamos informações referente aos assuntos abaixo elencados para que possamos monitorar os itens nas reuniões da Câmara Técnica e nas assembleias pelo COEGEMAS:

1. Aprovação da Lei Estadual do SUAS;
2. Aprovação da Lei do FEAS (um dos pontos é o repasse fundo a fundo de forma regular e automática);
3. Garantia do cofinanciamento, a partir da peça orçamentária, para os serviços e programas em todos os níveis de proteção social e benefícios eventuais;
4. Ampliação de trabalhadores do SUAS na SST, atendendo a NOB/RH 2006 e as Resoluções CNAS17/2011 e 09/2014;
5. Executar ações de monitoramento nos municípios através de visitas técnicas in loco;
6. Definição de metodologia de trabalho para a Regionalização dos serviços de Média e Alta Complexidade (garantia de recursos financeiros e humanos para a oferta dos serviços de regionalização);
7. Elaboração de critérios, aprovados pela CIB e CEAS, no que diz respeito a investimentos (construção, carros) para equipamentos nos três níveis de proteção;



COMUNICAÇÃO INTERNA

		Nº 38/2018
De:	CIB: Comissão Intergestores Bipartite	DATA: 10/05/2018
Para:	GABS: Gabinete da Secretária DIAS: Diretoria de Assistência Social (cópia)	
Assunto	: Encaminhamento do Ofício nº 09/2018 da Câmara Técnica do COEGEMAS.	
<p>Senhora Secretária,</p> <p>Encaminho o Ofício nº 09/2018 da Câmara Técnica do COEGEMAS sobre o Cofinanciamento Estadual.</p> <p>Respeitosamente,</p> <p> Suzy Cristina Rodrigues Secretária Executiva da CIB-AS-SC Administradora Pública de Santa Catarina CRASC 6333</p> <p>CÓPIA</p>		



CÂMARA TÉCNICA

Ofício nº 009/2018

Joinville (SC), 10 de maio de 2018.

ROMANNA REMOR

Secretária Estadual da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Coordenadora da Comissão Intergestora Bipartite

Assunto: Cofinanciamento estadual

Cumprimentando-os cordialmente, a Câmara Técnica do COEGEMAS em reunião no dia 25/04/2018 elaborou a minuta da Resolução para repasse dos recursos do Governo Estadual, conforme encaminhado via email na mesma data.

Dentre os debates, solicitamos a análise em relação a dois pontos para inclusão na Lei do FEAS para o cofinanciamento a partir de 2019:

- 1) Capítulo IV - Da Utilização dos Recursos. Que o gestor municipal possa optar sobre a utilização dos recursos da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade através de agrupamento das contas em um Bloco, a exemplo do elencado nacionalmente conforme portaria do MDS nº 967, de 22 de março de 2018 e Portaria da Secretaria Nacional de Assistência Social nº 65, de 29 de março de 2018;
- 2) Art. 9º: Permitir que os recursos do cofinanciamento estadual possam ser aplicados para pagamento de profissionais que integram as equipes de referências dos serviços.

Agradecemos pela atenção e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos através deste endereço de e-mail.

Atenciosamente,

Câmara Técnica COEGEMAS/SC
Ana Paula Medeiros e Silva Vicente
Irani Reinke Ender
Gláucia Aline Kirsch
Jaciane G. dos Santos
Maria Eunice Malacarne Bernat
Raquel Hack

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social de Joinville – SC
Presidente do COEGEMAS/SC

CÓPIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/AS/SC

557 3771/2018

COMUNICAÇÃO INTERNA

	Nº 50/18
De: CIB - Comissão Intergestores Bipartite	DATA: 11/06/2018
Para: GEAPO – Gerência de Apoio Operacional	
Assunto : Solicitação de veículo com motorista	
<p>Senhor Gerente,</p> <p>Solicitamos um veículo para o transporte dos (as) servidores (as) da Diretoria de Assistência Social no dia 14/06/18, para retornarem da reunião plenária da CIBSC, às 12:00 h, do Centro de Eventos Florianópolis, Av. Gov. Gustavo Richard, 850 - Centro, Florianópolis - SC.</p> <p>Cordialmente,</p> <p><i>S. Rodrigues</i> Suzy Cristina Rodrigues Secretaria Executiva da CIB-AS-SC</p>	